

Diário do Legislativo de 06/03/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 7ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Comissão

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 4/3/2004

Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Questões de ordem - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.421 a 1.424/2004 - Requerimentos nºs 2.402 a 2.449/2004 - Requerimentos dos Deputados Domingos Sávio (2), Roberto Carvalho e outros, Weliton Prado, Paulo Piau, Laudelino Augusto e outros, da Comissão Especial dos Aeroportos e das Comissões de Transporte e de Segurança Pública (2) - Comunicações: Comunicações das Comissões de Direitos Humanos, de Educação, de Turismo e de Fiscalização Financeira e dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Elmiro Nascimento (2) - Questões de ordem - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Carlos Pimenta e Roberto Carvalho - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Questões de ordem - Palavras do Sr. Presidente - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Laudelino Augusto e outros; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimentos das Comissões de Transporte e de Segurança Pública (2), dos Deputados Weliton Prado e Paulo Piau e da Comissão Especial dos Aeroportos; aprovação - Requerimento nº 1.848/2003; aprovação - Requerimento nº 1.901/2003; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimento do Deputado Miguel Martini; deferimento; discurso do Deputado Domingos Sávio - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton - Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jayro Lessa - João Moraes - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questões de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, gostaria que, neste momento, o Deputado Durval Ângelo estivesse no Plenário - apesar de se encontrar na ante-sala do Plenário - para ouvir minha questão de ordem, diferentemente do que fez, esperando ausentar-me da Comissão de Direitos Humanos para proferir palavras de certa forma ofensivas à questão ética e ao decoro parlamentar. Eu disse, desta tribuna, tendo sido transmitido ao vivo pela televisão e pela Rádio Itatiaia por três vezes, e vou repetir o que disse.

No ano passado, houve 29 policiais, entre militares, civis e bombeiros, mortos em confrontos. Neste ano, já houve sete policiais abatidos e outros três vítimas de tentativas de homicídios. A insegurança pública campeia em nosso Estado, e a responsabilidade maior por essa insegurança é do Governo do Estado, do Governo Federal, da Assembléia, do Ministério Público e do Judiciário. Os policiais, que estão na ponta da linha, são os agentes públicos de menor responsabilidade nesse processo, porque não é o Soldado ou o Detetive que consegue liberar recursos para treinamento, reciclagem, melhores viaturas, coletes à prova de bala, ou seja, toda a infra-estrutura de que necessita o aparato policial.

O Deputado Durval Ângelo disse mais cedo, na Comissão de Direitos Humanos, em uma entrevista à TV Alterosa, que este Deputado estaria incitando os policiais a matar. Repetirei para o Deputado Durval Ângelo, a fim de que ouça com todas as letras e de forma bem clara: aquele que saca uma arma para o policial, durante um confronto, tem de ser morto, porque a lei o permite. A não ser que o Deputado desconheça o que está previsto no Código de Processo Penal. Dentro do exercício regular do direito, no estrito cumprimento do dever legal, em legítima defesa, própria e de terceiros, o policial pode - não só o policial, mas qualquer cidadão - tirar a vida do outro que esteja na iminência de oferecer perigo a sua integridade física, a sua vida ou à de terceiro. Isso é válido não só para o policial, mas também para qualquer cidadão.

Foi dito na Comissão de Direitos Humanos que este Deputado estaria dando declarações como essas para buscar votos, o que é uma mentira deslavada. Eu, da mesma forma, poderia dizer que o Deputado massacra os policiais, na Comissão de Direitos Humanos, para obter votos de vítimas que porventura tenham dado queixa dos policiais.

O Cel. Rômulo, Comandante do Destacamento da Capital, que foi Soldado da Polícia Militar, que tem uma postura impecável, que corre atrás de bandido assim como o Soldado, deveria ser seguido por outros Coronéis da Polícia Militar. Belo Horizonte está muito bem servida por tê-lo à frente de seu policiamento, e o Governador está de parabéns por sua nomeação. Quem dera se o Estado de Minas Gerais tivesse, em todas as suas dez regiões, Coronéis como Rômulo Diniz.

Para que não paire mais nenhuma dúvida, já que, às vezes, o próprio jornalista Eduardo Costa, da Itatiaia, faz questionamentos, digo que não quero mais participar de enterro de policiais, à revelia, como tem acontecido. Prefiro visitar o policial num Tribunal, quando estiver sendo julgado, porque ali ele terá como se defender, poderá instruir um advogado para sua defesa, do que em um cemitério, onde não há mais nada a fazer. Não podemos permitir que a vida de policiais seja banalizada. Esses policiais têm direitos humanos como qualquer outro cidadão, como os marginais que estão presos. Esses policiais têm família e filhos. Gostaria muito que o Deputado Durval Ângelo, quando ocorresse um fato como esse, acompanhasse, juntamente com este parlamentar, o enterro de um policial, morto no combate ao crime, para sentir a dor das vítimas.

O Sarg. Noel Rosa, que participou da operação na cidade de Vespasiano, há quinze dias, foi o mesmo que, durante uma operação, perseguindo assaltantes de Banco, matou um bandido em legítima defesa. E é assim que a Polícia Militar e a Polícia Civil têm de fazer. Bandido que saca arma para o policial deve ser morto, na forma da lei. A lei permite, diz com toda clareza que, no exercício regular de direito, no estrito cumprimento do dever legal, em legítima defesa, própria e de terceiros, qualquer cidadão pode se defender, quanto mais o policial, que tem o dever, que é treinado.

Não quero ficar visitando velórios, comparecendo a enterros de policiais. Estamos perdendo vidas de agentes públicos que vivem honestamente, com um salário insuficiente para suprir suas necessidades básicas.

Não aceito que, na minha ausência, o Deputado venha falar que estou mandando policiais matarem porque tenho imunidade. Posso até gozar de imunidade, na opinião, no voto e na fala, mas nenhum de nós tem peito de aço. Então, nenhum parlamentar, nenhum Secretário de Estado, nenhum Desembargador estará livre. Estaremos à mercê da ação criminosa desses bandidos, que vêm, desenfreadamente, atacar nossa sociedade. Não vou permitir que uma pessoa venha à TV Alterosa dizer que estou à cata de votos. Pelo contrário, essa é nossa missão. Enquanto "estiver" Deputado nesta Casa, como cidadão, como policial reformado, penso que o policial tem de se defender. É preferível que o policial mate o bandido primeiro. Temos de lembrar que, enquanto estamos dormindo, quem toma conta das ruas é nossa polícia. Temos de entender que quem está tomando conta dos nossos filhos, quem está nas escolas, quem está tomando conta das nossas esposas é o policial. Este não foi feito para enfrentar bandido numa situação que ponha em perigo sua vida. Policial tem de agir com supremacia de força, como viaturas, com treinamento, com equipamentos à altura. Se está havendo alguma omissão, esta é do Estado, do Governador, da Assembléia, que não vota verbas suficientes. Não podemos aceitar isso. O cidadão de bem precisa reagir, a população precisa reagir. Não podemos deixar que a inversão de valores venha campear em Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, este Presidente da Comissão de Direitos Humanos não falou nada na ausência de qualquer Deputado. O Deputado que me antecedeu é que se ausentou da reunião, falando fora do prazo por delicadeza Presidente. Ele não ficou até o final da reunião. Então, não tenho responsabilidade nenhuma pelo que foi dito após sua saída. A reunião durou quase 3 horas, mas ele somente participou dos 10 minutos iniciais, tendo podido falar por quase 8 minutos. O que foi dito lá, repetimos aqui. Determinadas declarações, como a dele, estimulam a violência. Ninguém pode matar. Basta revermos a Resolução nº 8, editada em janeiro de 2004, pela Polícia Militar, em que é bem clara a política de direitos humanos e o uso de armas e de força, para vermos que isso só acontece em situações extremas. A própria Polícia Militar disciplina o assunto, com muito mais cuidado e zelo pela vida humana do que o Deputado que me antecedeu. A resolução da Polícia Militar é muito clara quanto aos casos em que se pode atirar. Ela caracteriza a legítima defesa da sociedade e do policial. Até nesses casos, como medida extrema, o manual de direitos humanos da Polícia Militar, de janeiro de 2004, diz que os tiros não devem ser em partes vitais, mas somente para imobilizar a vítima. Ele não é tão amplo como o Deputado que me antecedeu. Reafirmo que tivemos, nos últimos

cinco anos, uma média de três mortos por mês em confrontos policiais. Depois que o policial falou sobre essas questões e que o Comandante de Belo Horizonte, Rômulo Werneck, assumiu, já tivemos uma média de quatro a cinco mortes por mês. Essas declarações acabam, sim, estimulando a violência, num menosprezo à vida muito grande.

Se ao policial é dado o direito de ser árbitro de quem morrerá ou viverá, como ele distinguirá um cidadão de bem na hora de atirar? Hoje, choramos o ocorrido no último dia 25, quando Ana Paula, uma moça cheia de vida, deixou a mãe internada no hospital por motivos graves, consequência de sua morte, e deixou um filho, que chora sua ausência. Um engenheiro-superintendente foi fuzilado a um metro e meio, barbaramente, e só a intervenção de outro policial impediu o terceiro tiro, que seria fatal. No mês de dezembro, um empresário da noite de Belo Horizonte foi assassinado com um tiro na nuca. Por quê? Porque há estímulo ao assassinato. Essa sociedade do olho por olho, dente por dente, é, com toda certeza, uma sociedade de cegos. O manual da Polícia Militar vai em sentido oposto, conforme afirmou o Deputado, que já foi policial.

Logo, declarações como essas estimulam a violência, o confronto, e os que as fazem não têm a mesma responsabilidade dos que estão nas ruas, pois têm a proteção e a salvaguarda do cargo. O praça, no combate, não tem. Como já disse, a corda sempre arrebenta do lado mais fraco.

A vida é um dos direitos inalienáveis estabelecidos na Constituição. Melhor dizendo, trata-se de uma das cláusulas pétreas da Constituição. Juristas usaram como argumento contra a realização do plebiscito da pena da morte, pleiteado por um Deputado do Rio de Janeiro, o fato de uma cláusula pétrea não poder ser revogada. Da mesma forma, o Congresso Nacional informou que não poderia haver uma proposta de emenda à Constituição que a abolisse ou modificasse. A declaração estimula a pena de morte.

Hoje, na Comissão de Direitos Humanos, uma família chorava a morte de uma filha querida. Quem sabe amanhã não será um irmão, filho ou uma filha de algum parlamentar? Simplesmente por estar no lugar errado, na hora errada. Se a lei da barbárie prevalecer, se discursos como esses continuarem, talvez estaremos, no salão da Assembléia, velando algum Deputado, parente ou quem sabe um funcionário desta Casa.

O estado democrático de direito pressupõe a defesa das cláusulas maiores de sua Constituição, e a vida é a maior de todas. Devemos ter claro que usando o estabelecido no manual - a força ou a arma na devida proporção da agressão - é possível que lamentemos a morte de alguém, fruto de um confronto real e legítimo. Porém, não podemos permitir subterfúgios. Se notarmos bem, em muitos casos de violência policial, quando não há testemunha, as mortes são provenientes de brigas de gangues rivais; quando há, trata-se de confronto com a polícia. Não podemos viver numa sociedade em que a vida humana seja banalizada. Jamais permitirei que discursos realizados nesta Casa caminhem nesse sentido. Nossa Comissão foi a única da Assembléia a debater a morte de policiais. Trouxemos seus familiares e exigimos a devida apuração. Há quatro ou cinco mortes sem esclarecimento, entre elas o caso do Soldado Cota, segurança do ex-Prefeito de Betim, Jesus Lima. A Comissão de Direitos Humanos presta sua solidariedade às muitas famílias de policiais.

Não podemos permitir discurso que venha defender a pena de tália, do olho por olho, dente por dente, pois vivemos em uma sociedade civilizada. A Constituição do Brasil, de 5/10/88, estabelece o direito à vida como uma de suas cláusulas pétreas, para caminharmos em busca de uma sociedade inclusiva e da abolição de toda a discussão disfarçada acerca da defesa da pena de morte. Tenho certeza de que o aumento da violência e de mortes, nos últimos três meses, tem a ver com declarações como essa, que estimula a violência. Assim veremos mais famílias chorando. Esperamos que esse choro não chegue próximo a nós, fazendo-nos despertar da nossa letargia e, cada vez mais, motivando-nos a discutir a sociedade inclusiva, na qual o direito à vida não seja expressão vã.

Correspondência

- O Deputado Wanderley Ávila, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Agostinho Patrús, Secretário de Transportes, em atenção ao Requerimento nº 2.029/2003, da Comissão de Transporte, prestando esclarecimentos a respeito do assunto objeto do referido requerimento.

Do Sr. Fuad Noman, Secretário da Fazenda, em atenção ao Requerimento nº 1.846/2003, da Comissão de Participação Popular, prestando informações quanto às solicitações feitas no supramencionado requerimento. (- À Comissão de Participação Popular.)

Do Sr. Paulo Emílio Coelho Lott, Chefe de Gabinete do Secretário de Defesa Social, em atenção ao Ofício nº 74/2004/SGM, informando da sua não-participação em reunião da Comissão de Segurança Pública. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Da Sra. Regina Perrin, Diretora do Centro de Cadastro, Convênios e Contratos da Secretaria de Desenvolvimento Social, agradecendo manifestação desta Casa por ocasião do falecimento do Sr. Artur de Oliveira.

Da Associação Municipal de Assistência Social e outras, solicitando a criação de mais uma Vara da Infância e da Juventude. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Gilberto Ciro, do Grupo Docasnave, encaminhando mensagem eletrônica recebida do Sr. John Cuttino, da Universidade do Texas, a respeito de possível convênio a ser celebrado entre a Comissão de Planejamento e Logística de Transportes de Minas Gerais e a referida Universidade. (- À Comissão de Transporte.)

Da Sra. Margarete Rodrigues, do Grupo Docasnave, fazendo retificação de correspondência enviada em 26/2/2004.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Declara de utilidade pública a Sociedade Caritativa e Educacional São Jerônimo, com sede no Município de Uberaba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Caritativa e Educacional São Jerônimo, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de março de 2004.

Adelmo Carneiro Leão

Justificação: A Sociedade Caritativa e Educacional São Jerônimo é uma associação civil de natureza confessional, beneficente/filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter educacional e de assistência social, constituída sob a inspiração dos ensinamentos e do carisma de São Jerônimo Emiliani.

Essa sociedade tem como finalidades a educação e a assistência social através da promoção da infância, da adolescência e da juventude. Para atingir tais objetivos, a entidade busca: oferecer e desenvolver a educação básica, formada pela educação infantil, pelo ensino fundamental e pelo ensino médio; oferecer e desenvolver a educação profissional e profissionalizante; oferecer e desenvolver a educação para o exercício da cidadania; oferecer e desenvolver a educação religiosa; promover cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências; apoiar instituições beneficentes com objetivos semelhantes ou afins, através de parcerias, promovendo atividades conjuntas e mantendo intercâmbios educacionais, culturais, assistenciais, beneficentes e informativos; promover atividades culturais; dedicar-se às obras de promoção humana, beneficente, filantrópica e de assistência social; promover ações de promoção e proteção às crianças, aos adolescentes, aos jovens e aos adultos carentes; promover ações de promoção da família.

Diante do exposto, creio ser primordial que este projeto se transforme em lei estadual.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.422/2004

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores da Região Urbana de Santo Hipólito, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores da Região Urbana de Santo Hipólito, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 2 de março de 2004.

Célio Moreira

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores da Região Urbana de Santo Hipólito, que é uma entidade civil sem fins lucrativos, cuja finalidade é congregar os moradores da região urbana do Município de Santo Hipólito, sem distinção de credo político ou religioso, cor, raça e sexo. Para tanto, presta serviços à comunidade sob forma de ação comunitária, coordenando todos os programas de desenvolvimento e assistência social da comunidade, conclamando os moradores a se unirem em torno da agremiação, de modo a conferir-lhe qualidade representativa.

Por ser justo, espero contar com o apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.423/2004

Isenta do pagamento da tarifação de transporte os portadores de doenças renais crônicas e pacientes de hemodiálise nas linhas intermunicipais administradas pelo Departamento Estadual de Rodagem - DER.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam isentos do pagamento da tarifação de transporte os portadores de doenças renais crônicas e pacientes de hemodiálise nas linhas intermunicipais administradas pelo Departamento Estadual de Rodagem - DER.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 2 de março de 2004.

Leonardo Quintão

Justificação: É papel do Estado a prestação de assistência à saúde em todos os seus aspectos; logo, o amparo aos doentes renais com subsídios merece destaque nessa área de sua atuação.

Tendo em vista os argumentos apresentados, solicitam-se o apoio e sugestões dos demais Deputados.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.424/2004

Dispõe sobre a sinalização nas estradas e rodovias de Minas Gerais, alertando para a presença de animais silvestres, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG- autorizado a firmar convênios visando à colocação de placas de sinalização nas estradas e rodovias estaduais e municipais alertando para a presença de animais silvestres.

Parágrafo único - São considerados trechos prioritários para fins desta lei as estradas e rodovias próximas às Unidades de Conservação - parques e reservas ambientais.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo a adoção de medidas educativas visando a informar os motoristas sobre as espécies animais existentes nas diversas regiões e os procedimentos necessários a sua preservação.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contado da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 2 de março de 2004.

Ricardo Duarte

Justificação: O projeto em tela tem por objetivo preservar espécies da fauna mineira ameaçadas também pelos constantes atropelamentos causados por excesso de velocidade e falta de sinalização nas estradas e rodovias estaduais.

Iniciativas como a da ONG Associação Pró - Carnívoros -, que mantém um cadastro atualizado sobre acidentes com animais nas estradas e um trabalho contínuo de esclarecimento aos motoristas sobre os danos provocados aos animais , especialmente aos mamíferos carnívoros, por atropelamentos nas estradas - são um exemplo de experiência bem sucedida e orientou a elaboração do presente projeto.

Entretanto, a sinalização precisa ser combinada com um trabalho de esclarecimento e de conscientização dos motoristas. Além da sinalização especialmente próxima às Unidades de Conservação, como parques e reservas ambientais, é importante manter um constante trabalho de educação ambiental para que os motoristas tenham consciência sobre o risco e as conseqüências dos atropelamentos de animais silvestres .

Também é importante estimular a adoção de procedimentos simples como evitar trafegar ou diminuir a velocidade na hora do crepúsculo, quando os animais são mais ativos, e também ao passar próximo aos rios, onde é mais freqüente a presença de animais.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.402/2004, da Deputada Ana Maria Resende, pleiteando seja encaminhado ofício aos Deputados Federais da bancada do Norte de Minas Gerais solicitando seja elaborado projeto de lei que atenda as recomendações pleiteadas pela ONU no combate à prostituição infantil. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.403/2004, da Deputada Ana Maria Resende, pleiteando seja encaminhado ofício ao Senado Federal solicitando seja elaborado projeto de lei para acrescentar ao Estatuto da Criança e do Adolescente dispositivo que tratará de penas específicas, idênticas às do Código Penal, quando se tratar de prática de crimes contra a pessoa por maiores de 16 e menores de 18 anos. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.404/2004, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Reitoria da UFMG pelo formatura da primeira turma do curso de Agronomia do "Campus" Regional de Montes Claros. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.405/2004, da Deputada Ana Maria Resende, pleiteando seja encaminhado ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça solicitando seja criada a comarca de Buritizeiro, quando da elaboração da próxima proposição de organização e divisão judiciárias do Estado.(- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.406/2004, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Ubaí pelo transcurso do 41º aniversário de sua emancipação.

Nº 2.407/2004, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Olaria pelo transcurso do 41º aniversário de sua emancipação.

Nº 2.408/2004, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Ibiaí pelo transcurso do 41º aniversário de sua emancipação.

Nº 2.409/2004, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Francisco Dumont pelo transcurso do 41º aniversário de sua emancipação.

Nº 2.410/2004, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Cristália pelo transcurso do 41º aniversário de sua emancipação.

Nº 2.411/2004, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Botumirim pelo transcurso do 41º aniversário de sua emancipação.

Nº 2.412/2004, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Carbonita pelo transcurso do 41º aniversário de sua emancipação.

Nº 2.413/2004, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Varzelândia pelo transcurso do 41º aniversário de sua emancipação.

Nº 2.414/2004, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Rubelita pelo transcurso do 41º aniversário de sua emancipação.

Nº 2.415/2004, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Santa Fé de Minas pelo transcurso do 42º aniversário de sua emancipação. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 2.416/2004, do Deputado Célio Moreira, solicitando seja formulado voto de congratulações com a revista "Encontro" pelo transcurso de seu 2º aniversário de criação. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Anexe-se ao Requerimento nº 2.391/2004, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 2.417/2004, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Felipe dos Santos pelo transcurso do 55º aniversário de sua emancipação. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 2.418/2004, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja formulada manifestação de aplauso à Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa pelo transcurso do 50º aniversário de sua fundação. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.419/2004, do Deputado Gil Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que interceda junto aos Ministros que menciona para viabilizar o reenquadramento dos produtores de cachaça artesanal mineiros no SIMPLES. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 2.420/2004, da Deputada Jô Moraes, solicitando seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de informações que menciona, sobre membros do Conselho Estadual de Educação. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.421/2004, do Deputado João Bittar, pleiteando seja encaminhado ofício ao Diretor-Geral do DETRAN-MG solicitando seja elaborada nova estratégia de atendimento aos candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH - no Município de Uberlândia. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 2.422/2004, do Deputado João Bittar, pleiteando seja encaminhado ofício ao Superintendente-Geral da Polícia Civil solicitando relação dos municípios do Estado que possuem Delegados de Polícia Civil. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.423/2004, do Deputado João Bittar, pleiteando seja encaminhado ofício ao Comandante-Geral da PMMG solicitando a liberação de uma viatura para o Município de Monte Alegre de Minas, a fim de ser realizado o patrulhamento da zona rural desse município. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.424/2004, do Deputado Laudelino Augusto, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que preste esclarecimentos a respeito dos contratos firmados entre o Governo e o SICEPOT-MG. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.425/2004, do Deputado Leonardo Quintão, pleiteando seja encaminhado ofício ao Presidente da COHAB-MG solicitando seja implantado programa habitacional com financiamento específico para os professores da rede pública estadual de ensino. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.426/2004, do Deputado Leonardo Quintão, pleiteando seja encaminhado ofício ao Presidente da COHAB-MG solicitando seja implantado programa habitacional com financiamento específico para os membros das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros e para os agentes penitenciários. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Leonardo Quintão. Anexe-se ao Requerimento nº 2.425/2004, nos termos do §2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 2.427/2004, do Deputado Leonardo Quintão, pleiteando seja encaminhado ofício ao Presidente da COHAB-MG solicitando seja implantado programa habitacional com financiamento específico para servidores públicos. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Leonardo Quintão. Anexe-se ao Requerimento nº 2.425/2004, nos termos do §2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 2.428/2004, do Deputado Leonardo Quintão, pleiteando seja encaminhado ofício ao Presidente da COHAB-MG solicitando seja implantado programa habitacional com financiamento específico para profissionais da rede pública estadual de saúde. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Leonardo Quintão. Anexe-se ao Requerimento nº 2.425/2004, nos termos do §2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 2.429/2004, do Deputado Leonardo Quintão, pleiteando seja encaminhado ofício ao Secretário da Fazenda solicitando seja implantado

sistema informatizado para obtenção de Certidão Negativa de Débito - CND - de Tributos Estaduais via Internet.(- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.430/2004, do Deputado Leonardo Quintão, pleiteando seja encaminhado ofício ao Secretário de Turismo solicitando seja implantado teleférico no pico do Ibituruna, em Governador Valadares.(- À Comissão de Turismo.)

Nº 2.431/2004, do Deputado Leonardo Quintão, pleiteando seja encaminhado ofício ao Secretário da Fazenda solicitando seja implantado programa de incentivo tributário para as OSCIPs, isentando-as do pagamento do IPVA.(- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 2.432/2004, do Deputado Leonardo Quintão, pleiteando seja encaminhado ofício ao Diretor-Geral do DER-MG solicitando isenção da tarifa de transporte, nas linhas administradas por essa entidade, para os portadores de doenças renais crônicas e pacientes de hemodiálise. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 2.433/2004, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Inconfidentes pelo transcurso do 41º aniversário de sua emancipação. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Anexe-se ao Requerimento nº 2.242/2004, nos termos do §2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 2.434/2004, da Deputada Lúcia Pacífico, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da BHTRANS com vistas à sinalização da área reservada para embarque e desembarque de alunos do Colégio Santo Agostinho que utilizam o transporte escolar. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 2.435/2004, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Fazenda com vistas à revogação do art. 5º do Decreto nº 43.708, de 19/12/2003. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 2.436/2004, da Comissão de Administração Pública, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do BDMG com vistas a que preste esclarecimentos sobre os motivos da dispensa de licitação para a contratação de serviços de consultoria da Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.437/2004, da Comissão de Administração Pública, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Planejamento com vistas a que preste informações acerca da aposentadoria dos servidores estaduais não detentores de cargo efetivo no Regime Geral de Previdência Social. (- Idêntica proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão do Trabalho. Anexe-se ao Requerimento nº 2.119/2004, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 2.438/2004, da Comissão de Administração Pública, pleiteando sejam solicitadas ao Secretário da Educação informações sobre a contagem de tempo de ex-servidores não detentores de cargo efetivo. (- Idêntica proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão do Trabalho. Anexe-se ao Requerimento nº 2.114/2004, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 2.439/2004, da Comissão de Direitos Humanos, pleiteando sejam solicitadas à Promotora Pública de Caratinga informações sobre denúncia de ato de racismo praticado em escola dessa cidade.

Nº 2.440/2004, da Comissão de Transporte, pleiteando sejam solicitadas ao Secretário de Transportes e Obras Públicas informações sobre a pavimentação da MG-760 e da MG-232 entre os Municípios de Santana do Paraíso e Braúnas.

Nº 2.441/2004, da Comissão do Trabalho, pleiteando seja solicitada à Loteria Mineira cópia de contrato firmado entre essa autarquia e a GTech do Brasil.

Nº 2.442/2004, da Comissão de Saúde, pleiteando sejam solicitadas ao Diretor do Hospital João Penido, de Juiz de Fora, informações relativas a reportagem publicada no jornal "Tribuna de Minas", em 25/1/2004, sobre perda de órgãos doados para transplantes. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 2.443/2004, da Comissão de Segurança Pública, pleiteando seja encaminhado ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça solicitando nomeação de Juiz de Direito para dirigir a Comarca de Campos Gerais. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.444/2004, da Comissão de Segurança Pública, pleiteando seja encaminhado ofício ao Delegado de Polícia de Poços de Caldas solicitando cópia do inquérito policial das investigações sobre o desvio de 84 mil sacas de café dos galpões da cooperativa dos cafeicultores do referido município.

Nº 2.445/2004, da Comissão de Segurança Pública, pleiteando seja encaminhado ofício ao Delegado de Polícia de Carmo do Rio Claro solicitando cópia do inquérito policial das investigações sobre o desvio de sacas de café ocorrido nos Armazéns Gerais Ouro Preto Ltda. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 2.446/2004, da Comissão de Segurança Pública, pleiteando seja solicitada ao Ministério Público indicação de Promotor para acompanhar as investigações relativas ao desaparecimento de sacas de café em Carmo do Rio Claro e Conceição da Aparecida.

Nº 2.447/2004, da Comissão de Segurança Pública, pleiteando seja solicitada ao Chefe da Polícia Civil indicação de Delegado para acompanhar as investigações relativas ao desaparecimento de sacas de café em Carmo do Rio Claro e Conceição da Aparecida.

Nº 2.448/2004, da Comissão de Segurança Pública, pleiteando seja solicitada ao Comandante-Geral da PMMG a instalação de um posto da PM no Distrito de Santa Cruz da Prata, Município de Guaranésia.

Nº 2.449/2004, da Comissão de Segurança Pública, pleiteando seja solicitado ao Superintendente da Polícia Federal abertura de inquérito sobre desvio de sacas de café no Estado.

Do Deputado Domingos Sávio, solicitando seja realizado, nesta Casa, seminário sobre a cultura mineira. (- À Mesa da Assembléia.)

Do Deputado Domingos Sávio, solicitando seja realizado, nesta Casa, seminário para discutir os planos de carreira dos servidores públicos do Estado. (- À Mesa da Assembléia.)

Do Deputado Roberto Carvalho e outros, solicitando seja realizado, nesta Casa, um ciclo de debates sobre a disponibilidade, a arrecadação e a dotação de recursos financeiros para investimentos em preservação, recuperação e gestão de recursos hídricos do Estado. (- À Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Weliton Prado, Paulo Piau, Laudelino Augusto e outros, da Comissão Especial dos Aeroportos e das Comissões de Transporte e de Segurança Pública (2).

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Direitos Humanos, de Educação, de Turismo e de Fiscalização Financeira e dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Elmiro Nascimento (2).

Questões de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, gostaria de dizer que, pelo menos em algum ponto, eu e o Deputado Durval Ângelo concordamos: o direito à vida é sagrado, causa pétrea da nossa Constituição. Mesmo porque, Deputado Durval Ângelo, segundo os grandes juristas deste País, o maior bem jurídico é a vida. Mas a vida, acima de tudo, daqueles que defendem a nossa vida. Portanto, continuarei dizendo, quantas vezes for necessário, que prefiro visitar o policial no tribunal, sendo julgado pelo Juiz e por todo o corpo de jurados, a visitar sua família no cemitério ou vê-lo na cadeira de rodas. Como V. Exa. sabe, tenho um patrulheiro que foi baleado e ficou paraplégico, por causa de um assaltante que estava foragido do DEOESP.

Enquanto for Deputado desta Assembléia e puder fazer uso desta tribuna, não permitirei que policiais sejam massacrados e não tenham vez nem voz nesta Casa. Analisar resolução do Comando à distância é uma coisa, mesmo porque a lei é fria. Deputado Durval Ângelo, quem editou essa resolução talvez nunca tenha se assentado em um banco de viatura ou trocado tiro com bandido na rua. Muitas vezes, Sr. Presidente, apegar-se ao texto gélido da lei é muito fácil. Ir ao embate e saber como isso ocorre é bem diferente e distante. Distante desta tribuna, do Coronel Comandante da Polícia Militar, que está assentado em seu gabinete, e do Soldado que está na radiopatrulha. Quem vai ao embate - como se diz no jargão policial, na hora do teatro das operações - sabe o aperto por que passa.

Se realmente concordamos que a vida é o maior bem jurídico e cláusula pétrea da Constituição, entre a vida do bandido e a de um policial, fico com a vida do policial. Pelo menos esse está defendendo a sociedade, a minha esposa e a do Deputado, nossos filhos e todos nós que aqui estamos. Trata-se de servidor que prestou concurso, homem de bem, que é pago pelo Estado para nos defender. E, acima de tudo, uma vida merece respeito. Portanto, na mesma linha, invocamos o Código de Processo Penal. Não existe resolução do Comando acima desse Código, por ser votado pelo Congresso Nacional. Não será uma resolução de burocratas de plantão, de executivos fardados, elaborada em gabinete, que será seguida à risca pelo policial, pois a situação do policial que vai ao embate é diferente.

As esposas ficam com o coração na mão quando sabem que houve troca de tiros. É duro visitar a família, a esposa, o filho de um policial que morreu defendendo a sociedade, muitas vezes porque não tinha colete à prova de bala, armamento ou viatura adequados.

Nós, Deputados, poderíamos cobrar do Governo mais investimentos. Os Governos Federal e Estadual poderiam investir mais, mas não o fazem. A maior responsabilidade por segurança pública é dos agentes políticos, e não daqueles que estão na ponta da linha, pegando touro a unha. Quando os órgãos do Estado falham, a responsabilidade de executar tarefas cai nas mãos das Polícias Civil e Militar.

O Deputado Durval Ângelo - Deputado Sargento Rodrigues, ninguém aqui desconhece que quando alguém está se defendendo, exercendo o direito legítimo de defesa previsto na legislação brasileira, não será condenado. V. Exa. colocou o discurso em outros termos. Temos algumas discordâncias, mas, nesses termos, são corretas. O discurso transmitido pela Rádio Itatiaia era genérico e banalizador.

O policial não é árbitro para decidir se alguém é bandido ou não. Ele pode entender que a estudante Ana Paula é bandida ou que um Superintendente da CEMIG, ajoelhado a sua frente, é um bandido ou um cidadão de bem, mas não é ele quem decide, e sim o Poder Judiciário.

Pelo menos oficialmente, não há pena de morte no Brasil. Discordamos dessa faculdade do policial de decidir. É ruim visitar um cidadão comum num velório ou no banco dos réus, pois isso representa o fracasso do modelo de uma sociedade inclusiva, que defende a vida. É ruim tanto ver alguém no banco dos réus, por ser criminoso, quanto num velório, por ter sido morto por um bandido. Discordamos da banalização e do discurso que não distingue as questões fundamentais. Fizemos manifestações pela morte dos 29 policiais no ano passado. Tenho a estatística, nome por nome, em meu gabinete. V. Exa. sabe que 2/3 desses policiais não estavam em serviço, mas fazendo bico, o que é ilegal. Deve-se refletir sobre isso.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Carlos Pimenta e Roberto Carvalho proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Questões de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, quero apenas registrar mais um aniversário e parabenizar a revista "O Encontro", cujo editor-chefe é o jornalista Paulo César, que hoje expõe, em uma linguagem e conhecimento bem mineiros, os fatos de Minas Gerais e do Brasil. Trata-se de uma revista mineira que já desponta no cenário nacional, pois está sendo procurada no Rio, São Paulo, enfim, em todo o Brasil. Parabenizo o jornalista Paulo César de Oliveira e demais jornalistas e editores da revista "O Encontro" por mais essa data festiva. Parabéns, Paulo César e companheiros da revista "O Encontro"! Obrigado.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, na última segunda-feira, dia 1º de março, ouvindo a Rádio Itatiaia, fiquei pasmado com uma declaração que nos foi feita. Na oportunidade, era entrevistado pelo repórter da citada rádio, após uma crônica do jornalista e Diretor Márcio Doti, o Sargento Pinheiro, um dos seguranças da área central - a PM mantém a segurança no local -, o qual relatou que 40 bandidos são os responsáveis por 80% dos pequenos furtos, entre os furtos que acontecem na área central de Belo Horizonte.

Sabemos que a insegurança está cada vez maior em Belo Horizonte, principalmente no Centro. O percentual de assaltos às pessoas que vão ao Centro gira em torno de 70% a 80%. Os assaltantes visam principalmente às pessoas idosas, às mulheres e aos adolescentes que saem das escolas, para roubarem tênis e celulares. Ora, se a polícia já diagnosticou os 40 bandidos, que já são conhecidos e não são menores - encontram-se na faixa etária de 19 a 24 anos, segundo informação dada pelo Sargento Pinheiro -, está na hora de exigirmos que nosso sistema de segurança os detenha. Sabemos que nossas penitenciárias encontram-se sobrecarregadas, mas temos de fazer algo, visto que é demasiado o número de assaltos em qualquer parte de Belo Horizonte, mormente no Centro da cidade. Não podemos ficar assistindo a esses fatos, ouvir o relato sobre essas experiências e esses percentuais e apenas dizer que eles estão cumprindo seu papel. Vamos deter os 40 bandidos. Temos de abrir, ampliar ou alugar uma casa de detenção para tentar corrigir essas pessoas. E, se com 40 bandidos retirados da sociedade subtrairmos os 80% dos furtos que acontecem no Centro de Belo Horizonte, ganharemos muito com a segurança de nossa Capital. Parabênzulo a Itatiaia e o Sr. Márcio Doti pelo belo destaque a esse comentário.

Ontem, tivemos uma imagem triste, trazida pelo "Estado de Minas", na capa de uma reportagem sobre um assalto ocorrido, com dois reféns, no Centro de Belo Horizonte. O bandido dava uma "gravata" num dos reféns, de maneira cruel e bastante deprimente para todos. Poderia ser qualquer um de nós ou dos nossos. Felizmente, a polícia correu atrás dos assaltantes e conseguiu pegá-los. As duas pessoas não ficaram tão feridas, não houve nada de grave com elas. Solicito a colaboração do nosso Secretário de Defesa Social, Dr. Lúcio Urbano, do Governador e das autoridades competentes para que a Polícia retire da sociedade esses 40 conhecidos bandidos que estão assaltando a sociedade em 80% do Centro de Belo Horizonte.

Era essa a questão de ordem que queria trazer ao conhecimento da Assembléa, exercendo um papel que é nosso, convocando as autoridades executivas para esse ato extremamente importante para a segurança de todos nós em Belo Horizonte. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Célio Moreira - Obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de fazer algumas referências à fala do Deputado Roberto Carvalho, porque não consigo apartear-lo.

A Comissão de Transportes, Comunicações e Obras da Assembléa Legislativa, na medida do possível, tem trabalhado para melhorar a situação da malha rodoviária de Minas Gerais, a maior do Brasil. Já estivemos reunidos com o Secretário de Transportes, Deputado Agostinho Patrús, com o representante do DNIT, Dr. Alexandre Silveira, e com o Ministro Anderson Aduato, discutindo a questão das BRs. Também estivemos com os Secretários discutindo as MGs.

Na terça-feira, na Comissão de Transportes, agendamos, para a próxima semana, duas visitas técnicas ao Viaduto das Almas e à BR-135, que liga o Trevão de Curvelo a Montes Claros, que está numa situação precária, o que traz sérios riscos. Praticamente aquela estrada acabou.

Estamos convidando os Deputados da região, que vai de Curvelo a Montes Claros, os Deputados da Comissão e os demais Deputados interessados para fazerem essa visita técnica, juntamente com o DER e com o DNIT, para vermos a situação precária, o risco de vida diário para os passageiros de automóveis, ônibus e caminhões. Há um caminhão ou carro quebrado a cada dois quilômetros.

O Ministro Anderson Aduato esteve em Curvelo e em Montes Claros anunciando recursos de R\$800.000,00 para operação tapa-buracos e para recuperação da BR-135, que já foi licitada em três lotes. A execução depende apenas da assinatura do Banco Mundial. A liberação dos recursos tem ficado muito na fala. O recurso não chega, e as vidas estão sendo ceifadas nas BRs. As pessoas estão desesperadas.

Imaginem uma ambulância trazendo um paciente em situação crítica do Norte de Minas Gerais. Às vezes, morrem na estrada, como ocorreu com sete pessoas, naquele acidente terrível perto de Curvelo e de Corinto, envolvendo uma ambulância, justamente por causa de uma estrada que, há mais de 30 anos, não recebia recuperação por parte do Governo.

Então, essa proposta de uma frente parlamentar para discutir com o Governador e o Governo Federal não é necessária, porque a Comissão de Transporte desta Casa tem se empenhado para resolver o assunto. Encontramos muitas dificuldades para marcar audiências com o Ministro Anderson Aduato, que é do nosso partido. Já fizemos essa solicitação. Estive ontem com o Secretário Agostinho Patrús para falar não só da recuperação, mas também da sinalização das rodovias. Relatei, também, na ocasião, a situação das rodovias federais. A Comissão de Transporte, atendendo a requerimento dos Deputados desta Casa, já fez várias audiências públicas sobre o assunto. Há dezenas e dezenas de pedidos de audiências para que façamos visitas aos locais. Há a promessa do Governador. Acredito que este ano começará a recuperação das rodovias. Estamos na expectativa da liberação da CIDE. O recurso vai chegar e, com toda certeza, as rodovias serão recuperadas. Estamos fazendo o que é possível. Está havendo dificuldades para marcar audiências com os Secretários Estaduais e, por várias vezes, já enviamos fax ao Ministério dos Transportes. Já solicitamos ao Superintendente, Alexandre Silveira, uma entrevista com o Ministro Anderson Aduato. Estamos empenhados principalmente em resolver o problema das BRs-135 e 381, porque cobram pelo rádio e pela televisão uma posição da Assembléa Legislativa, uma solução. Esperamos que haja maior boa-vontade por parte do nosso Ministro Anderson Aduato. Esperamos uma resposta imediata e a liberação dos recursos para que as obras sejam iniciadas. O Secretário, em breve, vai convocar a imprensa para noticiar que vai dar início a várias obras no Estado. O Deputado Roberto Carvalho está entrando com um requerimento, solicitando ao nosso Secretário a relação do que foi feito nos dez anos anteriores nas rodovias do nosso Estado e a cópia do convênio com o Governo Federal. Portanto, a Comissão de Transporte está atenta. Esperamos que essas estradas sejam recuperadas.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que o Deputado Pastor George terá seu nome parlamentar alterado para George Hilton, em virtude da aprovação, pela Mesa da Assembléa, de requerimento do interessado.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 2.446, 2.447, 2.448 e 2.449/2004, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Direitos Humanos - aprovação, na 2ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, do Requerimento nº 2.265/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; de Educação - aprovação, na 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, dos

Requerimentos nºs 2.152/2004, do Deputado Doutor Viana, 2.155/2004, do Deputado Leonardo Moreira, 2.259, 2.261, 2.263, 2.264, 2.266 e 2.267/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2.270/2004, do Deputado Chico Simões, 2.284/2004, do Deputado Alberto Pinto Coelho, 2.291/2004, da Deputada Ana Maria Resende, e 2.296/2004, do Deputado Domingos Sávio; de Fiscalização Financeira - aprovação, na 2ª Reunião Ordinária na 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, dos Requerimentos nºs 2.205 e 2.164/2004, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira, 2.295/2004, do Deputado Leonardo Quintão, e 2.297/2004, do Deputado Gil Pereira; e de Turismo - aprovação, na 2ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, dos Requerimentos nºs 2.240/2004, do Deputado Doutor Viana, 2.280/2004, do Deputado Márcio Passos, 2.285/2004, do Deputado José Milton, e 2.289/2004, do Deputado Doutor Ronaldo (Ciente. Publique-se.); e pelos Deputados Alberto Pinto Coelho - indicando o Deputado Dinis Pinheiro para Vice-Líder do Governo, em substituição ao Deputado Leonardo Moreira; e Elmiro Nascimento (2) - informando sua indicação para Líder do PFL e indicando o Deputado Gustavo Valadares para Vice-Líder da referida bancada (Ciente. Publique-se. Cópia às Comissões e às Lideranças.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Laudelino Augusto e outros, solicitando a convocação de reunião especial para comemorar o Dia Mundial da Água.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão de Transporte em que solicita seja enviado ofício ao Sr. Alexandre Silveira de Oliveira, Coordenador da 6ª UNIT, do DNIT, solicitando informações sobre o plano de recuperação da malha rodoviária federal no Vale do Aço. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Segurança Pública solicitando seja enviado pedido de informações à agência do Banco do Brasil, no Município de Brasília de Minas, solicitando-lhe a relação de doações efetuadas por esse Banco à Polícia Militar de Minas Gerais daquele município, valores e período em que essas doações ocorreram e se ainda ocorrem. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Segurança Pública em que solicita seja enviado ofício ao Escritório da Polícia Federal em Santos, solicitando informações referentes às investigações realizadas sobre roubos de carga de café, com destino ao Porto de Santos. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Weliton Prado em que solicita seja enviada solicitação de informações ao Diretor-Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, Sr. Ludércio Rocha de Oliveira, sobre os fatos ocorridos envolvendo protestos dos estudantes do curso de Medicina. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Paulo Piau solicitando que o Projeto de Lei nº 12/2003 seja distribuído, em 2º turno, à Comissão de Política Agropecuária. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento da Comissão Especial dos Aeroportos solicitando a prorrogação do prazo de seu funcionamento por mais 30 dias. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento nº 1.848/2003, da Comissão de Meio Ambiente, que solicita ao Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável cópia do convênio celebrado entre o IEF e a CENIBRA para o desenvolvimento do Programa de Fomento Florestal, bem como informações sobre a doação de veículos da CENIBRA para o IEF. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.). Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.901/2003, da Comissão de Fiscalização Financeira, que solicita ao Presidente do BDMG o envio a esta Casa da relação dos fundos sob sua gestão, indicando o objetivo de cada um, o volume financiado nos últimos cinco anos e o saldo existente. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.). Aprovado. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.901/2003 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Miguel Martini solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno, para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Domingos Sávio. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 60 minutos. Com a palavra, o Deputado Domingos Sávio.

- O Deputado Domingos Sávio profere discurso, que será publicado em outra edição.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de terça-feira, dia 9, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 9/3/2004.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais nA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA da 15ª LEGISLATURA, em 18/2/2004

Às 9h40min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria José Haueisen e os Deputados Doutor Ronaldo, Fábio Avelar, José Milton e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Haueisen, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Juraci Freire Martins e Juvêncio Companheiro de Matos, respectivamente, Prefeitos Municipais de Porteirinha e de Ninheira, publicados no "Diário do Legislativo" de 18/12/2003 e 17/1/2004; e carta do Sr. Wenceslau da Mata, Vereador à Câmara Municipal de Passa-Quatro, tecendo considerações sobre lixo e meio ambiente e sobre a necessidade de o Governo Federal, por intermédio da PETROBRAS, iniciar um programa de valorização de recipientes e embalagens retornáveis. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.248/2003 (relator: Deputado José Milton). Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Leonardo Quintão, Doutor Ronaldo, Fábio Avelar e Dalmo Ribeiro Silva, em que solicitam seja realizada visita desta Comissão à Mina de Capão

Xavier, em Nova Lima; Rogério Correia, em que pleiteia seja solicitada ao Presidente do COPAM a sustação de qualquer concessão de licença relativa à exploração mineral em Capão Xavier até a realização da audiência pública, nesta Comissão; Chico Simões, em que pleiteia sejam solicitados ao Secretário de Meio Ambiente parecer técnico e cópia da deliberação da Câmara de Infra-Estrutura do COPAM que concedeu licença de instalação à PCH Cachoeira Grande, empreendimento das Centrais Elétricas da Mantiqueira - CEM -, pretendido para a área do Cachoeirão, em Coronel Fabriciano; Maria Tereza Lara, solicitando seja realizada visita à cidade de Cambuquira, juntamente com a Comissão de Turismo, para verificar "in loco" a situação do Parque das Águas e a preservação da mata de Cambuquira, administrados pela COMIG; e Dalmo Ribeiro Silva (2), solicitando seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Turismo, na cidade de Cambuquira, para debater, em audiência pública, a situação do Parque das Águas e as principais carências a serem supridas para a expansão da atividade turística, e seja realizada visita ao Município de Itabirito para verificar "in loco" a implantação de distrito industrial na serra da Moeda, às margens da Rodovia BR-040. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de março de 2004.

Maria José Hauelsen, Presidente - Doutor Ronaldo - Leonardo Quintão - Fábio Avelar - Laudelino Augusto.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária DA COMISSÃO DE SAÚDE, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA, em 18/2/2004

Às 9h46min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ricardo Duarte, Fahim Sawan e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Fábio Avelar. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ricardo Duarte, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fahim Sawan, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Antenor Gomes de Almeida, em que solicita à Comissão que se averigüe a legalidade da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves e a eleição dos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde (a Presidência solicita à Consultoria que analise a questão); do Secretário de Estado da Saúde, encaminhando informação relacionada com o Requerimento nº 1.342/2003, de autoria do Deputado Doutor Viana, em que solicita que não se inscreva no SIAFI o pagamento de taxas, multas originárias de fiscalização enquanto o IPSEMG não regularizar os débitos pendentes com as referidas instituições; do Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte, Sr. Helvécio Miranda Magalhães Júnior, encaminhando informação relacionada com o requerimento do Deputado Fahim Sawan, sobre o Hospital Universitário São José; do Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Juiz de Fora relatando os procedimentos cirúrgicos de mão, em especial, os traumas de casos de urgência e emergência (a Presidência solicita à Consultoria que analise a matéria); da Sra. Myriam Araújo Coelho, Superintendente de Regulação da SES/MG, prestando esclarecimentos sobre a programação pactuada e integrada (PPI Assistencial da Média e Alta Complexidade) do Estado de Minas Gerais, visando a atender solicitações das DADs, de gestores municipais, prestadores de serviços assistenciais e outros solicitantes; do Secretário de Estado da Saúde, comunicando as providências tomadas com referência ao Requerimento 1.853/2003, da Deputada Jô Moraes. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2/2003 (relator: Deputado Ricardo Duarte, que emite parecer pela aprovação na forma do vencido no 1º turno; submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado); do Projeto de Lei nº 689/2003, no 1º turno (relator: Deputado Ricardo Duarte, que emite seu parecer pela aprovação na forma do vencido no 1º turno); fazem uso da palavra para discutir o parecer os Deputados Fahim Sawan, Neider Moreira e Fábio Avelar; submetido a votação, é o parecer aprovado; do Projeto de Lei nº 1.046/2003, no 1º turno (relator: Deputado Ricardo Duarte, que emite seu parecer pela aprovação com as Emendas de nºs 1 a 4, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2, apresentada); submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, os Projetos de Lei nºs 1.110/2003, em turno único (relator: Deputado Fahim Sawan) 1.179/2003, em turno único (relator: Deputado Neider Moreira). Submetidos a votação, são aprovados, em turno único, os Requerimentos nºs 2.050, 2.069 e 2.064/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos dos Deputados Fahim Sawan em que solicita audiência pública na cidade de Uberaba, para avaliar a situação do Hospital Escola da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro; Biel Rocha em que solicita averiguação pela Comissão da denúncia veiculada na imprensa de Juiz de Fora, no jornal "Tribuna de Minas", em 25/1/2004, segundo a qual falta a Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos da Zona da Mata, que funciona no Hospital João Penido; Célio Moreira, em que solicita audiência pública para se discutir o atendimento pelo SUS aos portadores de epidermólise bolhosa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de março de 2004.

Ricardo Duarte, Presidente - Fahim Sawan - Neider Moreira - Carlos Pimenta - Célio Moreira.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária DA Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 18/2/2004

Às 10h06min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Lúcia Pacífico, e Maria Tereza Lara e o Deputado Antônio Júlio membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Adalclever Lopes e Roberto Carvalho. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Lúcia Pacífico, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Tereza Lara, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Renato Franco de Almeida, Promotor de Justiça, informando da suspensão do Procedimento Investigatório nº 39/2003 (publicado no "Diário do Legislativo", em 14/2/2004); do Sr. Paulo Miranda Soares, Presidente do MINASPETRO, encaminhando cópia do Código de Proteção e Defesa do Consumidor e adesivo de informação ao consumidor (publicado no "Diário do Legislativo", em 14/2/2004); da Perfil Engenharia Ltda., prestando informações sobre providências adotadas para solucionar as pendências existentes com referência aos débitos vencidos e não pagos, nos seus vencimentos, pelos promitentes compradores, referentes as unidades habitacionais; do Sr. Djalma Bastos de Moraes, Presidente da CEMIG, em resposta a ofício relativo à permanência da Agência de Atendimento no Município de Caeté; da Comissão de Mutuários da COHAB de Divinópolis, explanando a situação dos mutuários e solicitando providências; e do Sr. Marcelo Rodrigo Barbosa, Coordenador-Geral do PROCON Assembléia, encaminhando relatório anual das atividades dessa entidade relativo ao exercício de 2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos do Deputado Antônio Júlio solicitando realizar audiência pública da Comissão, para se discutir a implementação do regime de substituição tributária para medicamentos e peças, componentes e acessórios automotivos pelos Decretos nºs 43.708 e 43.724, de 19/12/2003 e 29/1/2004, respectivamente; e dos membros da Comissão solicitando realizar audiência pública da Comissão, para se discutir a questão das quitações dos imóveis financiados em virtude da sanção da Lei Federal nº 10.150, de 21/12/2000. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de março de 2004.

Lúcia Pacífico, Presidente - Vanessa Lucas - Antônio Júlio - Roberto Carvalho.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 9/3/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 311/2003, do Deputado Célio Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.256, 1.257 e 1.258/2003, do Governador do Estado.

Requerimentos nºs 2.283, 2.292 e 2.301/2004, da Deputada Ana Maria Resende; 2.306/2004, do Deputado João Bittar; 2.327/2004, do Deputado Luiz Humberto Carneiro.

Finalidade: obter esclarecimentos sobre a transferência da 3º-Sargento Ângela Santana Alves Maia de Unai para Uberlândia, esclarecer denúncias de desvio de conduta de policiais militares, apreciar a matéria constante na pauta e tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Ronaldo, Fábio Avelar, José Milton e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/3/2004, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 2.288 e 2.388/2004, dos Deputados Gil Pereira e Leonardo Moreira, respectivamente, e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 5 de março de 2004.

Maria José Haueisen, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.256/2003

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a proposição em tela tem por objetivo dar a denominação de Professor João Pimenta da Veiga ao estabelecimento penal situado no Município de Uberlândia.

A Comissão de Constituição e Justiça procedeu ao exame preliminar do projeto e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada. Vem ele agora a esta Comissão para ser apreciado conclusivamente, nos termos dos arts. 103, I, "b", e 102, XV, do Regimento Interno.

Fundamentação

Cabe-nos ressaltar que o autor da proposição, por meio da mensagem que a encaminhou, esclarece ser o objetivo da proposta "prestar justa homenagem à memória do professor João Pimenta da Veiga, pessoa de reputação ilibada, honrada e honesta, pelos relevantes serviços prestados ao Estado e ao País no desempenho das atividades de professor e advogado".

Com efeito, o homenageado, natural de Nepomuceno, destacou-se como dedicado professor de Direito Penal na Universidade Federal de Minas Gerais, advogado criminalista de renome nacional, notável orador e eminente homem público, além de ter ocupado os cargos de Deputado Federal e Secretário de Estado.

Portanto, ajuizamos oportuno e merecido se prestar honraria a essa personalidade, que tanto se dedicou à defesa dos menos favorecidos.

Conclusão

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.256/2003 em turno único.

Sala das Comissões, 4 de março de 2004.

Zé Maia, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.257/2003

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em tela tem por objetivo dar a denominação de Dr. Pio Soares Canedo ao estabelecimento penal situado no Município de Pará de Minas.

A proposição foi apreciada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, cujo parecer concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Agora, compete a este órgão colegiado apreciá-la conclusivamente, nos termos dos arts. 103, I, "b" e 102, XV, do Regimento Interno.

Fundamentação

Consta na mensagem que acompanha o projeto que o homenageado, natural de Muriaé, destacou-se na vida pública por sua reputação ilibada e pelos relevantes serviços prestados ao Estado e ao País.

Entre os cargos por ele ocupados, destacam-se os de Vice-Governador do Estado, Deputado Constituinte por Minas Gerais, em 1947, Deputado Estadual por várias legislaturas e Presidente do Conselho Penitenciário Nacional.

Nada mais justo, portanto, que a essa personalidade se preste homenagem, tomando por empréstimo o seu nome para denominar um próprio público.

Conclusão

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.257/2003 em turno único.

Sala das Comissões, 4 de março de 2004.

Alberto Bejani, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.258/2003

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De iniciativa do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe tem por escopo seja dada a denominação de Professor Jason Soares de Albergaria ao estabelecimento penal situado no Município de São Joaquim de Bicas.

Nos termos regimentais, a Comissão de Constituição e Justiça procedeu ao exame preliminar da matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Dando prosseguimento à tramitação do projeto, compete agora a esta Comissão apreciá-lo conclusivamente, nos termos dos arts. 103, I, "b" e 102, XV, do Regimento Interno.

Fundamentação

Por intermédio da Mensagem nº 130/2003, o autor da proposição esclarece ser o objetivo da proposta "prestar justa homenagem à memória do professor Jason Soares de Albergaria, pessoa de reputação ilibada, honrada e honesta, pelos relevantes serviços prestados ao Estado e ao País no desempenho das atividades de professor e advogado".

De fato, o homenageado, natural de Raul Soares, notabilizou-se na vida pública como Deputado Constituinte por Minas Gerais em 1947, Secretário Executivo do Ministério da Justiça, membro do Ministério Público Estadual e Curador de Menores.

Por sua ativa participação no trato da coisa pública, esta Comissão entende justa e oportuna a pretensão de se prestar honraria a essa personalidade, emprestando seu nome à referida penitenciária.

Conclusão

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.258/2003 em turno único.

Sala das Comissões, 4 de março de 2004.

Leonardo Moreira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.268/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Deputado Rogério Correia, por meio do projeto de lei em referência, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas, com sede no Município de Belo Horizonte.

Publicado em 27/11/2003, foi o projeto distribuído a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Conforme comprova a documentação juntada ao processo, a entidade ora analisada é pessoa jurídica, funciona há mais de dois anos, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelos cargos que exercem.

Por preencher os requisitos estabelecidos na Lei nº 12.972, de 27/7/98, torna-se habilitada a receber o título declaratório de utilidade pública.

Verificamos, ainda, no art. 24 do estatuto da instituição, que seus dirigentes não serão remunerados e, no § 1º do art. 27, que, em caso de dissolução, seu patrimônio remanescente será destinado a outra entidade congênere, juridicamente constituída e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

No entanto, tendo em vista a omissão, no texto do art. 1º do projeto, da sigla REDE, que integra a denominação oficial da entidade, apresentamos, adiante, emenda saneadora.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.268/2003 com a seguinte Emenda nº 1.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas - REDE -, com sede nesta Capital."

Sala das Comissões, 4 de março de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Gustavo Valadares - Marília Campos - Fábio Avelar.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.269/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De iniciativa do Deputado Rogério Correia, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Carranquense, com sede no Município de Carrancas.

A proposição foi publicada em 27/11/2003 e, a seguir, encaminhada a esta Comissão a fim de ser examinada, preliminarmente, nos termos do disposto no art. 102, III, "a", c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

Importante destacar que os requisitos pelos quais as sociedades civis constituídas ou em funcionamento no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão previstos no art. 1º da Lei nº 12.972, de 27/7/98, a saber: devem elas possuir personalidade jurídica, estar em funcionamento há mais de dois anos, e seus diretores, de reconhecida idoneidade, não podem ser remunerados pelo exercício de seus cargos.

Em exame à documentação anexada ao projeto, constata-se o atendimento a tais requisitos. Verifica-se, ainda, que o § 1º do art. 8º do estatuto da entidade prevê que as atividades dos dirigentes e conselheiros, bem como as dos sócios, instituidores ou benfeitores, não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de bonificação ou vantagem, enquanto o parágrafo único do art. 24 determina que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a favor de outra entidade congênere, devidamente constituída e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a uma entidade pública, a critério da instituição.

No entanto, tendo em vista a omissão, no texto do art. 1º do projeto, da sigla ACC, que integra a denominação oficial da entidade, apresentaremos-lhe adiante emenda saneadora.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.269/2003 com a Emenda nº 1, nos termos que se seguem.

EMENDA Nº1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Carranquense - ACC -, com sede no Município de Carrancas."

Sala das Comissões, 4 de março de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente - Marília Campos, relatora - Gustavo Valadares - Fábio Avelar - Gilberto Abramo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.291/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

No uso da atribuição que lhe confere o art 90, inciso V, da Constituição mineira, o Governador do Estado fez remeter a esta Casa, por via da Mensagem nº 132/2003, o projeto de lei em epígrafe, que tem por objetivo dar a denominação de Veríssimo Teixeira Costa à escola estadual de ensino fundamental situada no Município de Curral de Dentro.

Nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno, a proposição foi publicada e, a seguir, encaminhada a este órgão colegiado a fim de ser examinada preliminarmente quanto a seus aspectos jurídico, constitucional e legal.

Fundamentação

No tocante à competência para legislar sobre denominação de bem público, a Constituição da República, no art. 22, não inclui a matéria em análise entre aquelas sobre as quais cabe à União legislar privativamente e, no § 1º do art. 25, estabelece que são reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas pela Carta Magna.

Infere-se, pois, que aos Estado compete dispor sobre a matéria em causa, valendo-se da competência a ele reservada.

Por outro lado, a Constituição mineira, pelo inciso XIV do art. 61, concede à Assembléia Legislativa a competência de legislar sobre bens de domínio público, exigida a sanção do Governador, ao passo que, pelo art. 66, ao estabelecer as matérias de iniciativa privativa dos chefes de cada Poder, não trata daquela ora sujeita a exame.

À luz dessas considerações, está claro que a proposição não apresenta vício de iniciativa.

No plano infraconstitucional, a medida consubstanciada no projeto está regulamentada pela Lei nº 13.408, de 21/12/99, cujo art. 1º estabelece que a denominação de estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado será atribuída por lei. Ainda, o art. 2º do citado diploma legal determina que a escolha recairá em nome de pessoa falecida que se tenha destacado por notórias qualidades e relevantes serviços prestados à coletividade, observada a correlação entre a destinação do próprio público que se pretende denominar e a área em que se tenha destacado o homenageado, se pessoa de projeção em âmbito local.

Cabe observar que tais requisitos foram inteiramente atendidos no caso, conforme se evidencia da leitura da mensagem governamental que acompanha o projeto.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.291/2003.

Sala das Comissões, 4 de março de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Gustavo Valadares - Marília Campos - Fábio Avelar.

¶ Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.296/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Neider Moreira, o projeto de lei em questão tem por objetivo declarar de utilidade pública o Esporte Clube Claudiense, com sede no Município de Cláudio.

Nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno, foi a proposição publicada no diário oficial, em 29/5/2003, e, a seguir, encaminhada a esta Comissão a fim de se examinarem preliminarmente os aspectos jurídico, constitucional e legal.

Fundamentação

Em exame à documentação que instrui os autos do processo, constatamos que a referida entidade tem personalidade jurídica, encontra-se em funcionamento há mais de dois anos, os cargos de sua diretoria não são remunerados e os diretores são pessoas reconhecidamente idôneas.

Estão atendidos, pois, os requisitos estabelecidos no art. 1º da Lei nº 12.972, de 27/7/98, que dispõe sobre o processo declaratório de utilidade pública

Verificamos, ainda, que o art. 75 do estatuto da entidade dispõe que nenhum dirigente poderá ser remunerado pelas atividades desenvolvidas

e, no § 1º do art. 65, que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere, legalmente constituída.

Não há, portanto, óbice à tramitação do referido projeto.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.296/2003.

Sala das Comissões, 4 de março de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente - Marília Campos, relatora - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.298/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o Projeto de Lei nº 1.298/2003 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Amigos da Cultura de Ouro Branco - AACOB -, com sede no Município de Ouro Branco.

Publicada, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em análise, constituída e em funcionamento há mais de dois anos, tem personalidade jurídica, e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos cargos que ocupam.

Constatamos, pois, que ela atende aos requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98, que disciplina o processo declaratório de utilidade pública.

Além do mais, o parágrafo único do art. 16 do seu estatuto prevê que os membros da diretoria e do conselho não serão remunerados, e o parágrafo único do art. 35 determina que, sendo ela dissolvida, o patrimônio social remanescente reverterá obrigatoriamente em benefício de instituições culturais ou artísticas com sede no Município de Ouro Branco.

Estamos apresentando emenda somente para a retirada da sigla AACOB, que não consta no estatuto da entidade.

Conclusão

Em face do relatado, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.298/2003 com a seguinte Emenda nº 1.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Amigos da Cultura de Ouro Branco, com sede no Município de Ouro Branco.".

Sala das Comissões, 4 de março de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente - Fábio Avelar, relator - Gustavo Valadares - Gilberto Abramo - Marília Campos.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.301/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De iniciativa do Deputado Elmiro Nascimento, o projeto de lei em tela tem por escopo seja declarado de utilidade pública o Dispensário São Vicente de Paulo, com sede no Município de Patos de Minas.

A proposição foi publicada em 11/12/2003 e, a seguir, encaminhada a esta Comissão a fim de ser examinada, preliminarmente, nos termos do disposto no art. 102, III, "a", c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

Os requisitos para que as sociedades civis constituídas ou em funcionamento no Estado de Minas Gerais possam ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 27/7/98, a saber: devem elas possuir personalidade jurídica, estar em funcionamento há mais de dois anos e seus diretores, de reconhecida idoneidade, não podem ser remunerados pelo exercício de seus cargos.

À vista da documentação anexada ao projeto, verifica-se o pleno atendimento da norma, especialmente no inciso IV do art. 13 do estatuto da

entidade, o qual dispõe que as atividades desenvolvidas pelos membros da diretoria serão inteiramente gratuitas. Ademais, o art. 25 determina que, sendo ela dissolvida, seu patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere.

Observados os requisitos legais e procedimentais, não há óbice à tramitação da matéria.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.301/2003.

Sala das Comissões, 4 de março de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Gustavo Valadares - Marília Campos - Fábio Avelar.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.302/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De iniciativa da Deputada Jô Moraes, o projeto de lei em epígrafe tem por escopo seja instituído o Dia do Acupunturista, a ser comemorado anualmente em 29 de novembro.

Em cumprimento ao disposto nos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno, a proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" e, em seguida, distribuída a este órgão colegiado, a fim de ser apreciada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

Fundamentação

A República Federativa do Brasil caracteriza-se essencialmente pela repartição de competências entre a União, os Estados membros, o Distrito Federal e os municípios, todos dotados de autonomia política, administrativa e financeira, desfrutando competência legislativa própria, respeitados os limites constitucionais.

O constituinte de 1988 acolheu o seguinte princípio: à União compete legislar sobre matérias em que predomina o interesse geral; aos Estados, sobre as de predominante interesse regional; e aos municípios, sobre assuntos de interesse local. Assim, no que tange à competência normativa, as matérias que só podem ser reguladas pela União estão definidas no art. 22 da Lei Maior.

A delimitação da competência do Estado membro está consagrada no § 1º do art. 25 da Carta brasileira. É a chamada competência residual, que reserva ao Estado as matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do município.

Tendo em vista os dispositivos mencionados, a instituição de data comemorativa não constitui assunto de competência privativa da União ou do município e pode ser objeto de disciplina jurídica por parte das demais entidades componentes do sistema federativo. Dessa forma, não há como negar a autonomia constitucional do Estado membro para a edição de normas sobre a matéria.

Cumprido esclarecer que o art. 66 da Carta mineira, ao enumerar as matérias de iniciativa privativa da Mesa da Assembléia e dos Chefes do Executivo, do Legislativo e do Tribunal de Contas, não faz menção àquela que ora examinamos. Infere-se, portanto, que a qualquer membro deste parlamento é facultada a iniciativa da proposição.

Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.302/2003.

Sala das Comissões, 4 de março de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente - Marília Campos, relatora - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Fábio Avelar.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de RESOLUÇÃO Nº 1.214/2003

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria desta Comissão, o projeto de resolução em tela tem por objetivo dar cumprimento ao disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a saber, aprovar previamente a alienação de terra devoluta que especifica, cujos processos foram instruídos pelo Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER-MG -, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18, de 17/6/93, que disciplina a tramitação da matéria, coube à Comissão de Constituição e Justiça apreciar preliminarmente o projeto, oportunidade em que se manifestou concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, tal como apresentado.

Dando prosseguimento à tramitação, cumpre agora a este órgão colegiado emitir parecer sobre o assunto, atendo-se aos lindes estabelecidos no art. 102, IX, "e", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em causa trata de conceder aprovação prévia de legitimação de posse de sete glebas de terras devolutas rurais, todas com mais de 100ha.

Em atendimento ao que dispõe a legislação regente da matéria, as alienações de tais imóveis dar-se-ão mediante compra preferencial, ou seja, o legítimo possuidor terá prioridade para adquirir o bem, de acordo com o preço de mercado.

Queremos enfatizar que elas, em si mesmas, refletem a política rural adotada pelo constituinte mineiro no que se refere ao papel atribuído ao Estado de "promover o bem-estar do homem que vive do trabalho da terra e fixá-lo no campo", conforme se verifica da leitura do art. 247, "caput".

Em consonância com esses esclarecimentos, expressamos o ajuizamento de que a concessão do título definitivo de propriedade dos terrenos a quem de fato participou ativamente na ocupação do território mineiro constitui justa medida.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1.214/2003 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 2 de março de 2004.

Padre João, Presidente - Gil Pereira, relator - Márcio Passos - Luiz Humberto Carneiro - Doutor Viana.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.271/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado João Bittar, o Projeto de Lei nº 1.271/2003 cria o cadastro único de organizações não governamentais e sem fins lucrativos no Estado.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 28/11/2003, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e do Trabalho e da Previdência Social.

Vem a matéria, preliminarmente, a esta Comissão para receber parecer sobre sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe cria no Estado o cadastro único de organizações não governamentais e sem fins lucrativos que ofereçam atendimento às crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, portadores de necessidades especiais, dependentes químicos e famílias carentes.

De acordo com a proposição, o cadastro será criado no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE -, será atualizado anualmente e deverá conter, obrigatoriamente, o rol de todas as entidades que desenvolvem as atividades mencionadas, as diversas modalidades de atendimento desenvolvidas pelas referidas organizações, bem como a sua descrição completa. Além disso, a proposição determina o envio anual do cadastro à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

A Lei nº 8.742, de 7/12/93, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS -, determina, em seu art. 1º, que "a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades".

Conforme definido no mencionado texto legal, a assistência social tem por objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária e a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

Ainda, de acordo com a LOAS, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao combate à pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais, e as ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo, constituído pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por essa lei, o qual articule meios, esforços e recursos, e por um conjunto de instâncias deliberativas compostas pelos diversos setores envolvidos na área.

As ações de assistência social, no âmbito das entidades e organizações de assistência social, observarão as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS -, e a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, observados os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Orgânica, fixarão suas respectivas políticas de assistência social.

A LOAS determina, em seu art. 9º, que o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso, cabendo ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal a fiscalização, na forma prevista em lei ou regulamento, das entidades mencionadas no "caput". A inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal é condição essencial para o encaminhamento de pedido de registro e de certificado de entidade de fins filantrópicos junto ao CNAS.

Conforme definido no art. 19, compete ao órgão da administração pública federal responsável pela coordenação da Política Nacional de

Assistência Social coordenar e articular as ações no campo da assistência social; entre as quais "coordenar e manter atualizado o sistema de cadastro de entidades e organizações de assistência social, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal". (Grifo nosso.)

De acordo com o art. 11 da mencionada norma, as ações das três esferas de governo na área de assistência social realizam-se de forma articulada, cabendo a coordenação e o estabelecimento das normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos programas, em suas respectivas esferas, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

No âmbito do Estado, a matéria é regulada pela Lei nº 12.262, de 23/7/96, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, cria o Conselho Estadual de Assistência Social e dá outras providências. De acordo com o estabelecido em seu art. 3º, a Política Estadual de Assistência Social tem por objetivos o amparo à criança e ao adolescente carente; o amparo ao idoso carente; o amparo à pessoa portadora de deficiência, a promoção de sua habilitação profissional e de sua integração ao mercado de trabalho; o amparo à família carente e a promoção da integração de seus membros ao mercado de trabalho e o apoio ao adolescente carente por meio do desenvolvimento de habilidades técnicas e educativas, observado o estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim como definido na LOAS, a norma estadual considera entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela lei.

Compete ao Estado, por meio da SEDESE, nos termos da Lei nº 12.262, de 23/7/96, combinada com a

--	--

 Lei

Delegada nº 58, de 29/1/

--	--

 2003, entre outras atribuições, coordenar, desburocratizar e manter atualizado o sistema de cadastro de entidades e organizações de assistência social, em articulação com os municípios. (Grifo nosso.) Assim sendo, o cadastro a ser criado pela proposição em análise já está previsto na Lei nº 12.262, de 1996. O art. 21 da citada norma estabelece até mesmo o prazo e a forma para o recadastramento das entidades que menciona.

A Constituição da República, em seu art. 2º, consagrou a tripartição dos Poderes ao estabelecer que "são poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário". No mesmo sentido, o constituinte estabeleceu funções para cada um dos Poderes, atribuindo-lhes competências próprias, sem, contudo, caracterizá-las com exclusividade absoluta. Segundo Alexandre de Moraes ("Direito Constitucional". 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2001, p. 3.640), "cada um dos Poderes possui uma função predominante, que o caracteriza como detentor de parcela da soberania estatal, além de outras funções previstas no texto constitucional. São as chamadas funções típicas e atípicas".

As funções típicas do Poder Legislativo são legislar e fiscalizar, não havendo predominância de uma sobre a outra. Assim como a Constituição da República estabelece as normas do processo legislativo para que o Poder possa produzir as normas jurídicas, também fixa as competências específicas para o exercício da fiscalização, pelo Legislativo, das atividades do Executivo.

Da mesma maneira que a norma constitucional atribui ao Poder Legislativo funções, competências e atribuições, também o faz em relação ao Poder Executivo, cuja função típica é administrar. Segundo Moraes, "o Poder Executivo constitui órgão constitucional cuja função precípua é a prática dos atos de chefia de estado, de governo e de administração". Cabe ao Chefe do Poder Executivo a representação do ente político, a direção dos seus negócios e a administração da coisa pública.

Além disso, a atividade legislativa opera no plano da abstração e da generalidade e não pode ir ao ponto de minudenciar a ação executiva, pois isso iria esvaziar o âmbito de atuação institucional do Executivo e contrariar o princípio constitucional da separação dos Poderes.

Propõe ainda o projeto em análise a atribuição de competência à SEDESE para instituição do cadastro que menciona. O processo de criação, estruturação e definição das atribuições de órgãos integrantes da administração pública estadual é matéria que se insere, por efeito de sua natureza, na esfera de exclusiva iniciativa do Poder Executivo, uma vez que, consagrado o princípio da separação dos Poderes pela Constituição Federal, cabe ao Chefe do Executivo organizar a sua estrutura administrativa.

Assim, embora o legislador possa autorizar o Poder Executivo a instituir alterações na sua estrutura administrativa, não pode compelir aquele Poder a atribuir competência específica a órgão de sua estrutura administrativa por meio de lei de sua iniciativa.

No entanto, o art. 3º da proposição, ao determinar a remessa do mencionado cadastro à Assembléia Legislativa, institui medida razoável, que permite facilitar a fiscalização da aplicação de recursos públicos nas entidades filantrópicas contempladas com ajuda financeira do Estado, motivo pelo qual apresentamos o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Com base no exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.271/2003 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta o inciso XVI ao art. 9º da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, cria o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS - e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 9º da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVI:

"Art. 9º - ...

XVI - encaminhar à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, anualmente, o cadastro mencionado no inciso XI deste artigo."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 4 de março de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Fábio Avelar - Gilberto Abramo.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 2/3/2004

O Deputado Fábio Avelar* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas da galeria, meus caros amigos da TV Assembléia, ocupo a tribuna nesta tarde para tratar de assunto muito importante.

Sensibilizou-me profundamente, e acredito que o mesmo tenha ocorrido com todos aqueles que do documento tiveram conhecimento, o conteúdo da mensagem encaminhada pelo Papa João Paulo II ao Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Arcebispo de São Salvador e Primaz do Brasil - CNBB -, Dom Geraldo Magela, por ocasião do lançamento oficial da Campanha da Fraternidade 2004. Afirma Sua Santidade, entre tantas outras verdades, que "a Quaresma em nós suscita a preparação da Páscoa da Ressurreição". Lembra o Papa também que "é um tempo em que cada cristão é convidado a refletir de modo particular sobre as várias situações sociais do povo brasileiro, que requerem maior fraternidade". E prossegue o Sumo Pontífice realçando que "este ano, o lema escolhido foi Água, Fonte de Vida, com o tema Fraternidade e Água".

Reafirma o Papa João Paulo II que "como é de conhecimento de todos, a água tem enorme importância para a Terra: sem esse precioso elemento, o Planeta se transformaria rapidamente num deserto árido; lugar de fome e de sede, em que homens, animais e plantas estariam condenados à morte. Como um dom de Deus, a água é um instrumento vital e imprescindível para a sobrevivência; é, portanto, um direito de todos". É importante, afirma Sua Santidade, "por atenção aos problemas decorrentes de sua evidente escassez em muitas partes do mundo, e não só no Brasil, a água não é um recurso ilimitado. Seu uso racional e solidário exige a colaboração de todos os homens de boa-vontade com as autoridades governamentais".

Nada mais oportuno, nada mais cristão, portanto, neste tempo em que todos buscam a justiça, a paz, a solidariedade e o amor fraterno, que o lema da campanha da CNBB: "Água, Fonte de Vida, Fraternidade e Água". Conforme comenta a própria Conferência Nacional dos Bispos, "é fácil perceber que a fraternidade e a solidariedade estão implicadas na questão da água, por ser ela um bem indispensável para todos os seres vivos e, especialmente, para todos os seres humanos". Propõe a CNBB, por conseguinte, uma nova atitude pessoal e social em relação à água.

É, em razão de tudo isso e em vista dos dados divulgados nos diversos relatórios dos organismos internacionais, entre eles o documento do UNICEF do ano de 2003, que pode ser considerado atual, extremamente apropriado e urgente o lema da Campanha da Fraternidade. Informações do UNICEF dão conta de que, devido à falta de água potável nos domicílios, crianças e adolescentes dos países em desenvolvimento padecem de doenças que poderiam ser evitadas, acrescentando que milhões de meninas são desencorajadas de estudar devido à ausência de instalações sanitárias nas escolas. O UNICEF diz ainda que doenças transmitidas por água contaminada causam a morte de 1.600.000 crianças pequenas todos os anos. Milhões de crianças sofrem de infecções intestinais produzidas por vermes e parasitos. Todos os anos, 19.500.000 crianças são contaminadas por parasitos diversos, disseminando as chamadas doenças de veiculação hídrica. A maior taxa de contaminação se dá entre crianças em idade escolar. Entendo que basta citar esses números para avaliarmos o alcance da campanha deste ano.

A Campanha da Fraternidade foi lançada na semana passada, em Brasília. A iniciativa, como se vê, tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre a importância da preservação dos nossos recursos naturais, em especial a água. Há a campanha regional envolvendo Minas Gerais e o Espírito Santo, cuja apresentação se deu neste domingo, dia 29, às margens da nascente do rio São Francisco, no Parque Nacional da Serra da Canastra, no Centro-Oeste do nosso Estado. Aqui na Região Metropolitana de Belo Horizonte, a campanha foi lançada no sábado, às margens do rio das Velhas, pelo Cardeal Dom Serafim Fernandes de Araújo.

De parabéns, portanto, a CNBB pelo acerto, pelo mérito e pela atualidade de sua campanha. Senhoras e senhores, nesta oportunidade em que falamos da Campanha da Fraternidade e, ainda, sobre o assunto que envolve a água, sua preservação, meio ambiente, saneamento básico e o acesso da população aos benefícios de todo esse sistema e seus serviços, considero também dignos de nosso aplauso e reconhecimento o Governador Aécio Neves; a Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, Maria Emília Rocha Mello; o Presidente da COPASA, Mauro Ricardo Machado Costa, e toda a sua diretoria. Há no trabalho dessa equipe uma estreita consonância com o definido no lema "Água, Fonte de Vida". Digo isso porque considero notável a elaboração e a implementação do grande programa de investimentos em saneamento do Governador Aécio Neves, o maior já realizado em Minas Gerais ao longo de quatro anos, com a aplicação de R\$2.700.000.000,00 em quatro anos.

Há realmente grande esforço, que pretende, aliás, ir além dos investimentos, buscando o aprimoramento da empresa em todos os seus setores, trabalhando para sua inovação tecnológica, melhoramento de seu relacionamento com os clientes e adoção de planejamento estratégico para a definição de suas ações.

É motivo de entusiasmo para este Deputado, profissional de engenharia, durante 30 anos a serviço da COPASA, como funcionário e Diretor, conhecer o programa de metas da empresa para os próximos anos. Entendo ser preciso divulgar, mais, para conhecimento de todos, que a empresa tem como objetivo, no atual Governo, levar água de qualidade a todos, nas localidades de sua concessão, fazendo com que ninguém fique sem os benefícios de seus serviços. É a esperada universalização dos serviços de abastecimento de água nas cidades atendidas pela COPASA. Com todas as obras a serem executadas pela empresa, mais 4.300.000 mineiros serão beneficiados.

Considero igualmente importante destacar a meta que estabelece a elevação de 71,8% para 95% da cobertura de coleta de esgotos nas áreas de concessão. Também será duplicado o percentual de esgotos, de 27,7% para 55,4%. É também necessário destacar que, com o crescimento da população atendida no mesmo período, o volume de esgotos tratados triplicará em quatro anos. E mais, segundo estudos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo Federal, para cada R\$1.000.000,00 em investimentos no setor de saneamento são gerados cerca de 161 empregos diretos e indiretos durante o período de investimento. Com o investimento de R\$2.700.000.000,00 serão gerados, nessa época de emprego difícil para todos, cerca de 430 mil empregos.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Primeiramente, gostaria de elogiar a referência que o colega Deputado fez à Campanha da Fraternidade. Esse tema é providencial e, no momento apropriado, será tratado nesta Casa.

Recebi o "folder" da COPASA que diz respeito à aplicação de R\$2.700.000.000,00. Gostaria de fazer alguns questionamentos a V. Exa., ex-Diretor e funcionário de carreira dessa Companhia. Será que, realmente, no momento em que o Governo opera com déficit de R\$1.400.000.000,00 por ano, teremos R\$2.700.000.000,00 de investimentos em tratamento de água? De onde virão esses recursos?

O projeto refere-se aos anos de 2003 a 2006. Porém, no ano passado, não tivemos quase nenhuma aplicação. A aplicação foi de cerca de R\$120.000.000,00. Se raciocinarmos em relação aos recursos aplicados em 2003, em quatro anos passaríamos de R\$500.000.000,00. Ao mesmo tempo, pergunto: o Patrus anunciou a liberação do FGTS para a questão do esgotamento sanitário, R\$160.000.000,00 para Minas Gerais. E a diretoria da COPASA está anunciando R\$600.000.000,00.

Gostaria de fazer algumas perguntas a V. Exa., que tem sido parlamentar sério, muito consciente e grande defensor do meio ambiente e da ecologia, a quem aprendemos a respeitar nesses dois mandatos em que trabalhamos juntos nesta Casa. Será que esse "folder" não é enganoso? Não quero abrir polêmica sobre outras denúncias que fizemos, como em relação à mudança do Presidente, ao pagamento da diferença e a viagens, porque isso já foi denunciado pelo Ministério Público. Minha dúvida é esta: de onde sairão os recursos? Esse "folder" não está enganando a população, já que estamos ouvindo algo diferente? Hoje a COPASA está desativando obras e desempregando na construção civil. A realidade, de que muitos empresários vêm reclamar conosco, está na contramão dessa propaganda. Em 2003 foram aplicados R\$120.000.000,00. Se esse ritmo continuar, teremos pouco mais de R\$500.000.000,00.

Deputado Fábio Avelar, compreendo sua posição e respeito sua atuação. Questiono o "folder" a que V. Exa. faz referência. V. Exa. fala em duplicação do atendimento ao esgoto tratado e fornece dados concretos, enquanto o folheto fala em triplicar, o que significa que há uma contradição. Estão vendendo gato por lebre, e a população está sendo enganada.

Destaco, ressalto e elogio a atuação de V. Exa. na defesa do meio ambiente e da preservação da água.

O Deputado Fábio Avelar* - Agradeço o aparte do Deputado Durval Ângelo. V. Exa. pode estar certo de que o programa será cumprido, pois tenho conhecimento profundo daquela empresa. Os acertos estão sendo feitos com todos os Prefeitos Municipais. O programa está sendo lançado pelo Governo Aécio Neves com o respaldo de toda a cidade, inclusive. Esse programa será um marco na preservação ambiental e no aumento da área de cobertura com tratamento de água e de esgoto de Minas Gerais.

Às vezes falamos em índice, como, por exemplo, passar de 50% para 70% ou de 70% para 95%. Porém é bom salientar a situação do saneamento em todo o Brasil, pois o tratamento de esgoto é o grande desafio do século. Se levarmos em consideração, em termos médios, verificaremos que no Brasil não há cerca de 50% do esgoto coletado, desse total, nem sequer 10% são tratados. Esse será um dos maiores programas de saneamento da história de Minas Gerais e um dos maiores do Brasil. Não temos dúvida de que nossa meta será alcançada.

Abordarei um assunto paralelo, porém pertinente aos acertos da administração do Estado. Parabéns à FIEMG e a seu Presidente, Dr. Robson Andrade, pelo já vitorioso Programa Estrada Real, uma bem-sucedida parceria da Federação com o Governo do Estado. Um grande programa que, conforme estabelecido em seus objetivos, "pretende redescobrir 1.400km que cortam Minas Gerais, Rio de Janeiro e parte de São Paulo, passando por 177 cidades que dispõem de um extraordinário acervo da cultura colonial e da arte barroca, cercadas pelas belezas naturais da região, como serras, rios e florestas". A Estrada Real, sem dúvida, pode tornar-se um dos melhores circuitos turísticos do Brasil, atraindo visitantes de outros Estados e países. Trata-se de mais uma iniciativa que combina preocupação com a geração de renda e emprego, preservação do patrimônio histórico e conservação do meio ambiente.

Parabéns ao Governo do Estado e à FIEMG por mais esse trabalho, já objeto de homenagem no tradicional desfile de escolas de samba do Rio de Janeiro, com honrosa classificação entre as primeiras colocadas. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Padre João - Nobres Deputados e Deputadas, Sr. Presidente, é uma coincidência suceder o Deputado Fábio Avelar, que iniciou sua reflexão falando da campanha da fraternidade deste ano.

Sabemos que todo o mundo cristão, sobretudo os católicos, celebra, neste período, a Quaresma: tempo de conversão, de mudança de vida, de darmos uma nova direção à nossa vida.

No Brasil, há décadas, coincidindo com a Quaresma de propósito, celebra-se a Campanha da Fraternidade, cujo tema foi lembrado pelo colega Fábio Avelar: Fraternidade e Água, sendo que o lema é Água, Fonte de Vida.

Não é mera coincidência o fato de a CNBB trabalhar sempre, na Quaresma, um tema de grande importância, que é escolhido com a participação das igrejas do Brasil inteiro e das lideranças cristãs.

Neste ano, escolheram a água, e sabemos que não se pode falar de água sem falar da terra e das matas, ou seja, ao longo deste período, somos chamados a fazer uma conversão, uma mudança de vida, uma alteração na nossa forma de nos relacionar com a água, a terra e as matas. Uma vez que a água é a fonte de vida, para manter os mananciais, precisamos conservar as florestas e matas, assim como devemos trabalhar a terra de forma a tirar dela o nosso sustento, sem agredi-la. Não podemos prejudicar as nascentes.

Sr. Presidente e nobres colegas, se fizermos uma retrospectiva, descobriremos que milhares e milhares de nascentes de 50 anos atrás não existem mais. Alguns municípios estão fazendo um trabalho interessante, mapeando as nascentes. Eles não voltam 50 anos atrás, mas, voltando apenas 20 anos, constatam que centenas de nascentes não existem mais e que o volume de água das existentes é diminuto.

A Igreja lançou a Campanha da Fraternidade, trabalhando o lema Água, Fonte de Vida, e cabe a cada um de nós uma conversão. Devemos repensar e mudar nossa maneira de agir, pois, do contrário, estaremos sendo omissos, e isso nos será cobrado pelas gerações futuras. Não em um futuro longínquo, mas em um futuro próximo, como dizem os franceses.

Às vezes, nossa cultura leva-nos a debruçar sobre os erros do passado, erros cometidos há 500 anos. De fato, houve erros bárbaros, mas ficamos presos a eles, sem conseguir enxergar os erros que cometemos na atualidade, no momento presente, sobretudo em relação ao meio ambiente, mais precisamente às nascentes.

Se o lema é Água, Fonte de Vida, está claro para todos nós, mesmo para as crianças, que as plantas e os animais não vivem sem ela. Portanto, não podemos inviabilizar a vida neste planeta, e a forma de garantir a vida é preservar as nascentes.

O colega Deputado Fábio Avelar falava sobre tratamento de esgoto. Sabemos que mais de 50% das casas do Brasil não têm o seu esgoto coletado. Dos 50% que contam com a coleta, 70% do seu esgoto é lançado, sem nenhum tratamento, nos rios, nos ribeirões e nos córregos. Confesso que não entendo a cobrança realizada pela COPASA da taxa de esgoto, já que não é tratado. Trata-se de uma agressão ao meio ambiente, à água e, portanto, à vida. A Igreja propõe essa reflexão na Campanha da Fraternidade, porque essa conversão depende de nós, parlamentares, do Governo e de cada cidadão. Temos de garantir uma forma de fazer uso das nascentes, sem agressão, com o intuito de preservá-las. Há experiências bonitas em que se consegue resgatar nascentes, fazendo-se reflorestamento ou simplesmente cercando as áreas

próximas, para que os animais não circulem, a fim de que a própria mata se recomponha naturalmente. A água tem aumentado em alguns municípios que levam a sério a Agenda 21. Estamos esperançosos por uma atuação ainda mais efetiva dos comitês de bacias, mas, às vezes, falta a contrapartida do município. Deveria haver uma política de preservação das nascentes, visando a conscientizar inicialmente as crianças. Em Ouro Branco, há a experiência das escolas que adotaram algumas nascentes. Assim, faremos renascer uma nova cultura de preservação e de respeito à água como fonte de vida.

O Deputado Leonardo Quintão (em aparte)* - Muito obrigado, Deputado Padre João. Parabéns por trazer a esta Casa discussão sobre o tema da Campanha da Fraternidade de 2004, da Igreja Católica, entidade respeitada no Brasil, da qual V. Exa. tem a honra de ser padre.

Convido V. Exa. e toda a Bancada do PT, especialmente a Deputada Maria José Hauelsen, que faz parte do COPAM, para amanhã, em conjunto com a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, realizarmos uma visita técnica à mina de Capão Xavier. Já foi cedida, pelo COPAM-MG, a licença para a sua instalação em uma área de preservação ambiental. A lei de preservação dos mananciais não está sendo observada. De acordo com os documentos apresentados à Assembléia Legislativa, nobre Deputado Padre João e Deputada Maria José Hauelsen, representante da Assembléia Legislativa no COPAM, não está sendo observada a lei de preservação dos mananciais de água. Nobre Presidente, esta Casa foi informada de que aquela região de Capão Xavier abastece 500 mil habitantes de Belo Horizonte. O mais alarmante é que já está sendo concedida licença de operação para a empresa MBR extrair, daquela região, minério de ferro. Somos favoráveis à exploração econômica de qualquer empresa no Brasil, mas somos contrários às explorações que possam acabar com a água que abastece 500 mil pessoas em Belo Horizonte. Fomos informados de que farão uma cava de 400m na Capão Xavier.

É importante que a Igreja Católica saiba que os mananciais que abastecem 500 mil pessoas em Belo Horizonte secarão. O que é mais importante: a extração mineral ou a vida de 500 mil belo-horizontinos? Onde não há água não há vida. Portanto, Padre João, deixo essa reflexão para V. Exa. que faz parte da nobre Igreja Católica Apostólica Romana do Brasil, instituição que lançou sabiamente a Campanha da Fraternidade com o tema preservação da água em todo o Brasil, e especialmente em Minas Gerais. Obrigado pelo aparte.

O Deputado Padre João - Agradeço pela importante reflexão do companheiro Leonardo Quintão. A Campanha da Fraternidade é sempre ecumênica. No próximo ano, trabalharemos com maior intensidade o ecumenismo. Água é vida. Portanto, independentemente de coro partidário, essa deve ser uma luta de todos, sobretudo desta Casa. Temos grandes desafios pela frente, seja aqui perto, no próprio São Francisco, onde já não existem mais de 1.200 nascentes, seja em outras regiões. Todas as barragens, inclusive as de resíduos causam grande agressão ao meio ambiente. Inclusive há uma Comissão Especial tratando desse assunto. Nosso trabalho deverá ir ao encontro do interesse do povo mineiro e brasileiro. Precisamos preservar as nascentes e garantir a vida neste planeta por muitos séculos ainda, uma vez que existe a previsão de que, se não mudarmos de vida e não houver uma conversão na forma de tratar esse recurso natural, em 2025 teremos bilhões de pessoas sem água.

O Deputado Adalclever Lopes (em aparte) - Aproveito o pronunciamento de V. Exa para pedir a todos os parlamentares desta Casa que estejam presentes amanhã em Capão Xavier. Como Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, reafirmo o convite do Deputado Leonardo Quintão. Lá, existe uma área de preservação ambiental com fósseis de 500 milhões de anos e três lençóis freáticos, o que pode comprometer enormemente o abastecimento de água de Belo Horizonte. Ainda não temos juízo formado sobre o assunto, portanto esta Casa deve debatê-lo. Causou-me estranheza o fato de uma senhora, que parece ser a Presidente da associação dos ecologistas, afirmar que acompanhou os trabalhos. Na verdade, esta Casa é que tem legitimidade. É muito importante participarmos dessa visita à Capão Xavier, para que saibamos tratar essa questão, porque, se tivéssemos juízo formado, já teríamos pedido a instalação de uma CPI. Solicitamos audiência pública antecedida de visita para que a empresa e a sociedade possam contar com a devida transparência na explicação dos fatos sobre o abastecimento público de água de Belo Horizonte. Obrigado.

O Deputado Padre João - Fica para nós o grande desafio de trabalhar não apenas no período da Quaresma, mas ao longo deste ano. Fraternidade é água, e água é fonte de vida. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, funcionários da Casa, pessoas que nos vêem das galerias e pela TV Assembléia. No final do ano passado foi divulgado pela imprensa nacional um relatório feito pela CIA, agência de inteligência norte-americana, que, como todos sabem, é o órgão responsável pela espionagem internacional, recolhendo dados e produzindo informes para o seu governo. Esse relatório versa sobre perspectivas globais para o ano de 2020 e aponta o Brasil com uma perspectiva de fracasso. Ponderam que as mudanças no País serão menores e mais lentas do que deveriam ser. Entre os vários tópicos do relatório destaco alguns: "Não conseguiremos diminuir as injustiças sociais e a distância entre ricos e pobres"; "temos uma dívida pública impagável"; "nossa mão-de-obra é desqualificada", e vai por aí afora, com tantas citações que denigrem a imagem do Brasil e de todos nós, brasileiros. A CIA também afirma que cresceremos menos que os outros países da América Latina e sugere ainda que o Brasil volte o seu desenvolvimento para o campo. Praticamente terminam atribuindo o subdesenvolvimento brasileiro à política e aos políticos do nosso País.

É evidente para nós que a agricultura tem prioridade mas não podemos deixar de lado as novas tecnologias, seja no campo seja na cidade.

Gostaria de fazer uma ressalva: o subdesenvolvimento que muitos detectam em nosso Brasil está ligado à corrupção que, felizmente, não atinge a classe política como um todo.

Quero falar aqui da minha preocupação com a medida provisória que trouxe o fechamento dos bingos e o que isso vem causando na sociedade mineira e brasileira, devido, inicialmente, a um fato ligado à corrupção na política. Como disse anteriormente, nem todos na política aderem à corrupção. A corrupção deve ser combatida em todas as suas vertentes. Como médico, sei que a corrupção é como um câncer que atrasa o crescimento de nosso País, aumentando as desigualdades entre os nossos cidadãos.

Mas também creio que editar uma medida provisória impedindo o funcionamento das casas de bingos e de jogos eletrônicos no País não é a solução. Não se resolve um problema atacando outro como uma válvula de escape.

Se o Governo acha que os bingos são utilizados para lavagem de dinheiro ou para outras atividades ilegais, que sejam fiscalizados, e não fechados. Estimamos que cerca de 300 mil pessoas engrossarão as filas de desempregados no Brasil. Somente na Grande BH, os índices apontam que 7.500 homens e mulheres perderão seus empregos e que aproximadamente 22.500 pessoas ficarão expostas ao desalento das incertezas e, por que não dizer, da fome, do aluguel atrasado, das contas acumuladas, etc. Enfim, estarão relegadas ao submundo do desemprego. Grandes países do Primeiro Mundo e alguns da América Latina possuem cassinos, bingos e outros jogos de azar, gerando empregos, atraindo turistas e contribuindo para o crescimento da sua economia.

No Brasil isso não pode acontecer. Por quê? Porque toma-se uma medida drástica. Antes, porém, viabilizava-se possibilidade de regulamentação dos bingos, por intermédio, talvez, de medida provisória. Portanto, torna-se necessária análise mais profunda da situação. Apesar de não jogar, defendo os bingos, pois, como vivemos em um regime democrático, joga quem quer. Qual é o problema de a Caixa Econômica Federal, os Bancos e as loterias estaduais promoverem jogos de azar? Se há irregularidades, que sejam fiscalizadas e combatidas, mas que não se tomem medidas extremamente radicais, trazendo desalento para tantos cidadãos brasileiros, no momento em que o País busca

a saída desse sufoco, do outro câncer, que é o desemprego.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (em aparte) - Ilustre Deputado Doutor Viana, que aborda tema tão atual, gostaria de expor minha posição - que deve ser a mesma do Brasil - a respeito do incidente ocorrido no núcleo do Governo Federal, que resultou no fechamento dos bingos e no aumento do número de desempregados, que já é crescente nos últimos tempos.

O Governo Federal não é contra o jogo nem se trata de campanha moralizadora. A origem dos bingos está no jogo do bicho, que ainda continua. Tomaram-se medidas contra o bingo porque queriam instalar a CPI do Waldomiro Diniz. O Governo jogou pesado para que se apurassem os fatos, alegando questões não da LOTERJ, mas da Casa Civil, da coordenação política do Governo do Lula e do José Dirceu. O problema não podia ter sido apurado recentemente. Entretanto, deixaram uma válvula de escape. A proposta de se instalar a CPI dos Bingos permitiria que tudo aflorasse. Sabemos como CPIs começam, mas não como terminam. A escola do Sr. Waldomiro Diniz, que foi o início do processo, é a CPI do Collor e do PC Farias. Como na época ele era assessor do PT, aprendeu como colocar em prática atualmente.

O Governo Federal não está preocupado com a moralização, com o combate ao jogo de bicho nem de outras modalidades de jogos, mas tinha que acabar com o bingo, porque está pronta a CPI do Bingo na Câmara dos Deputados e no Senado. Não havendo bingo, não há como fazer uma CPI para esse fim. O sacrifício de todos os trabalhadores de bingos, uma parcela de desempregados a mais no Brasil, é para evitar que essa CPI seja instalada, a fim de que não aflore a podridão que está escondida por baixo disso.

Concluindo, não se trata de uma medida moralizadora, com o objetivo de fazer cumprir leis e respeitar a Constituição, que proíbe o jogo de azar no Brasil. É simplesmente uma medida diversionista, para impedir uma CPI que queira trazer à tona a podridão que está encoberta, que está por baixo desse tapete petista. Agradeço a gentileza do aparte.

O Deputado Doutor Viana - Agradeço o aparte.

Continuando o meu raciocínio: vi uma aposentada dizendo que a diversão dela era jogar nesses bingos. Fica a pergunta: por que não? Trata-se de um direito democrático de se fazer o que se quer, com o seu dinheiro, de acordo com a sua vontade. Agora, ela se sente proibida de realizar esse seu desejo, essa sua satisfação da jogatina nos bingos, que era o foco principal do divertimento dela.

Mas o que me deixa intrigado é exatamente essa discriminação. Por que a Caixa Econômica Federal e as loterias continuarão jogando? Por que o jogo do bicho, por trás do qual também há tanta corrupção, continuará acontecendo?

Fica, então, essa reflexão para todos nós. É preciso analisar, sem discriminar, de uma maneira global essas situações.

Em Minas Gerais já foi criada uma força-tarefa para fiscalizar as casas de jogos em todo o Estado, composta pelo Ministério Público e as Polícias Civil, Militar e Federal.

Os funcionários da maioria dos bingos da Grande BH estiveram reunidos aqui na Assembléia, ontem, dia 19/3/2004. Triste cena foi o apito que eles fizeram defendendo os seus empregos. Quis chamar a atenção de todos hoje exatamente em solidariedade a esses funcionários de bingos, pleiteando uma solução urgente para seus problemas, resultantes da medida provisória do Governo Federal, já que os funcionários estão na rua.

Pois bem, voltando ao relatório da CIA, do qual tomamos ciência, pergunto: como fica a perspectiva de Minas Gerais na nossa visão de parlamentares? Nos períodos históricos do Brasil, nosso Estado sempre foi um baluarte da política e do desenvolvimento do nosso País. Seja tal relatório coerente ou não, serve de alerta para que nós, parlamentares mineiros, de mãos dadas com o Executivo e o Judiciário, prossigamos na criação de um diagnóstico que possibilite a diminuição das diferenças sociais em nosso Estado, aumente a qualidade de vida, saúde e educação digna para todos. Devemos, ainda, olhar para a frente, analisar, prevenir e prevenir os problemas estruturais, criar parcerias também a longo prazo, para que, em 2020, possamos desmentir esse relatório da CIA, que tem por trás o Governo norte-americano, e, por tabela, extirpar os males da corrupção que afeta o nosso querido Brasil.

Fica, pois, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, essa nossa reflexão, para trabalharmos contra esse relatório e contra essa situação de corrupção, a fim de que o Brasil seja para todos nós, para os nossos filhos, para o futuro da Nação, um País crescente e emergente no desenvolvimento, no emprego e no trabalho. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ocupo esta tribuna para relatar os últimos acontecimentos políticos. Com preocupação, alegria e tristeza, percebemos que o Brasil está sem comando, o que nos preocupa muito. Quando o Sr. Luiz Inácio Duda Mendonça da Silva editou o Ato Institucional nº 20, colocando, de forma equivocada, mais de 300 mil trabalhadores na rua, alguém, neste Plenário, disse que estávamos defendendo contraventores. Quem são eles? Ontem, trabalhadores fizeram grandes manifestações contra o desemprego em São Paulo, Brasília e na porta desta Assembléia. O Presidente Lula, durante sua campanha, prometeu que criaria 10 milhões de empregos. No entanto, num ato institucional, determinado pelo grande marqueteiro Duda Mendonça, num jogo de "marketing", fechou os bingos. Alguém, volto a repetir, disse que estávamos defendendo contraventores. Será que os trabalhadores de bingos, que até 21 de fevereiro praticavam atividade legal, lícita, de uma hora para outra transformaram-se em contraventores? Precisamos refletir sobre isso com muita cautela e tranquilidade.

Jamais ouvi alguém desta Casa levantar a voz em defesa de contraventores. Essa não é a questão. Os bingos não fazem parte do escândalo Waldomiro Diniz. Foi um jogo de "marketing" bem elaborado por Duda Mendonça, que, se fosse tão competente, teria sido eleito Presidente da República. Mas o Sr. Lula não faz nada sem ouvi-lo. Por isso, Luiz Inácio Duda Mendonça da Silva é o nome ideal para o nosso Presidente, a quem respeitamos muito. Está envelhecendo porque não consegue cumprir o que prometeu durante sua campanha eleitoral, aquilo com que sempre sonhamos e esperamos: a mudança do Brasil.

O nosso País não mudou em nada, está muito pior. A esquerda está empreendendo ações que a direita não teve coragem de empreender. Estamos financiando o déficit público americano. Todos sabem disso, mas ninguém fala nada. O FMI nunca mandou tanto no Brasil como agora. Seus membros são recebidos para jantares e recepções, apesar de ditarem as normas de como governar o País. O Brasil é muito grande e rico. As pessoas são sábias, porém vivemos mais sob as ordens do FMI do que no Governo Fernando Henrique.

Precisamos refletir sobre isso. Estamos trabalhando ao lado de marqueteiros. O Governo do Estado, há três meses, vangloriava-se de que as reformas causaram um aumento fantástico de arrecadação, porque os custos da máquina administrativa foram diminuídos. Isso não é verdade. Minas Gerais está deixando de atender à população, o que é diferente. Nesta semana, conforme as manchetes estampadas nos grandes jornais, houve diminuição de R\$100.000.000 nas arrecadações.

Já não podemos viver conforme o jogo dos marqueteiros. O País precisa reagir. Devemos enfrentar a realidade, que é a pior possível. O PT e o Governador Aécio Neves precisam ter coragem para renegociar a dívida do Estado. Somente assim poderão ser feitos os investimentos

necessários.

Todo o dinheiro arrecadado é reinvestido ou investido no pagamento da nossa dívida interna. Devemos discutir isso e aproveitar o escândalo do caso Waldomiro Diniz, que ganhou dimensão maior que deveria; porém, as desgraças, às vezes, são boas para aprendermos e analisarmos os fatos. O desemprego que assola Minas Gerais e o Brasil me preocupa.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Deputado Antônio Júlio, o pronunciamento de V. Exa., além de ser corajoso, recheado de verdades e de posições firmes e coerentes, conduz os Deputados, a sociedade brasileira e a sociedade mineira a maior reflexão. Sabemos perfeitamente que, no Governo Lula, há algumas ações importantes para o País. Ontem, na Comissão do Trabalho, disse que o Ministro Patrus Ananias, mineiro, bocaiuvense, esteve em Montes Claros para lançar o importante Programa Leite pela Vida, que distribuirá 80 mil litros de leite por dia à população carente. Cito um fato que causou grande constrangimento a mim, ao Ministro Patrus e aos Vereadores do PT. Coincidentemente com o lançamento desse programa, a delegação do FMI esteve em Montes Claros. Os seus técnicos vieram de Brasília, num jatinho da FAB. Quando foi que o FMI pensou em programa dessa natureza? A sua presença no lançamento desse programa tem alguma verdade? Na UNIMONTES, em determinado momento, pediram à platéia que ficasse de pé em homenagem ao FMI, que queria conhecer um programa social do País. Os Vereadores do PT permaneceram assentados. O que vi ontem foi uma farsa, uma verdadeira palhaçada.

Hoje, no "Estado de Minas", apareceu o Diretor-Geral do FMI com duas crianças no braço entregando-lhes um litro de leite, com um sombreiro na cabeça. O jornal diz que é o mesmo utilizado pelo trabalhador nas proximidades do Jaíba. Vejam que palhaçada?

O Governo Lula acerta muito, mas deve ter bastante cuidado com os Waldomiros e os fatos que ocorrem, para que, efetivamente, não saia da linha de atuação e de ação que o levou à Presidência da República. Desejo acreditar nas boas intenções do Presidente Lula. É importante que o seu Governo se fortaleça no País, para que haja normatização política; porém, deve evitar ações que deponham contra o seu Governo, como estender tapete vermelho para o FMI. Por incrível que pareça, em Montes Claros não havia placa alguma dizendo: "Fora FMI".

O Deputado Antônio Júlio* - Deputado Carlos Pimenta, obrigado. Discutimos exatamente o comportamento de hoje e de 15 meses atrás. Há um desrespeito à população de Montes Claros. O seu aparte veio em boa hora, pois confirma o que temos dito. O FMI aparece para a população como bonzinho, pois forneceu 1 litro de leite e resolveu o problema. Verificamos que esse é um jogo de "marketing", e mais uma vez se corrobora o que sempre digo: o jogo de "marketing" está se tornando insuportável no Brasil. Não podemos aceitar que o FMI, contra o qual sempre combatemos e continuaremos a combater, venha, de maneira travestida, resolver os problemas do País. Pelo contrário, aumentou as nossas dificuldades, como o desemprego e a fome. Nos últimos seis anos, a nossa dívida cresceu mais de 150%. Hoje os que o combateram, principalmente o PT, estenderam o tapete para recebê-lo em Montes Claros.

Deputado Carlos Pimenta, não sabia desse fato. Fico feliz por saber que estamos dizendo aquilo que, na prática, está ocorrendo. Não temos conhecimento de muitas dessas ações, e a chegada do FMI a Montes Claros, com tapete vermelho, nos deixa desanimados. Nós, que sofremos uma revolução há 40 anos, que fomos perseguidos e que hoje continuamos mantendo nossa posição, vemos como muda tanto a característica daqueles que governam nosso País. Precisamos fortalecer nosso Presidente, "Luiz Inácio Duda Mendonça", porque ele precisa de nosso apoio. Não queremos um Governo caótico, mas que atenda aos interesses do País. Infelizmente, hoje ele está atendendo muito mais aos interesses internacionais, americanos e do FMI. Todos sabem que o déficit americano bateu às portas, ninguém sabe o tamanho do déficit fiscal nem do déficit comercial. Estamos financiando parte desse déficit com o arrocho e o desemprego em massa. Basta o Palocci dar um espirro, e o dólar sobe.

Nossa preocupação é com a mudança do comportamento político do partido que assumiu o Governo. Nós, do PMDB, queremos que isso mude, estamos retomando nossas bandeiras históricas de quando enfrentamos a ditadura, quando aderimos ao Governo. O PMDB participou nacionalmente de esquemas com os quais não concordamos, mas hoje nosso partido, principalmente a bancada na Assembléia Legislativa, está tentando mostrar um novo caminho. Não queremos caos nem dificuldade para ninguém, mas queremos levantar os grandes temas, principalmente aqueles que combatemos durante a revolução e a ditadura militar, bandeiras que hoje foram jogadas ao chão.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Parabenizo-o pelas suas palavras. Com certeza, essa preocupação é a mesma da maioria do povo brasileiro e de vários petistas. Talvez não esteja sendo praticada pelo Governo, mas não creio que seja por maldade. O Governo recebeu um País que há 500 anos era administrado de uma mesma maneira, intensa, com mudanças que até agora não conseguimos implementar para combater o que foi feito nos últimos dez anos. A sociedade deve entender que não basta fazer discursos. Essas implementações que nos colocam subordinados ao capital internacional, levando à fome, à miséria e ao desemprego, aprofundaram muito nos últimos dez anos, e o PMDB ajudou. E hoje o próprio PMDB é um partido da base desse Governo. Esse Governo não é só do PT, é também do PMDB, do PL, é de coalizão. Não podemos ficar apenas na retórica.

Concordo com V. Exa., suas preocupações são minhas também. Está na hora de seu partido sair da fala, vamos agir para que o PMDB, junto com o PT e com todos os partidos aliados, reflita com a sociedade brasileira, para nos libertarmos dessa política econômica nefasta, uma herança maldita, para a qual ainda não encontramos solução. Que falemos aqui, mas que seu partido seja pressionado nacionalmente também. Obrigado.

O Deputado Leonardo Quintão (em aparte)* - Deputado Antônio Júlio, subo a esta tribuna para dar-lhe parabéns. Para alguns o discurso que V. Exa. traz a esta Casa pode ser um discurso de oposição, de ataque, do contra. Porém V. Exa. traz aqui a realidade do Brasil e de Minas Gerais. Está sendo um bom amigo, pois o bom amigo é aquele que alerta antes de o pior acontecer; o bom amigo é o que expõe o que há de errado, da maneira como V. Exa. tem mostrado em Minas, visto que, com muita coragem, subiu à tribuna para mostrar esse problema ao Brasil.

Creio que o Deputado Chico Simões entendeu erroneamente seu discurso. Não se trata de discurso de oposição, mas, sim, de um discurso do bom amigo, de quem tem coragem de mostrar o erro e manter-se de braços abertos apresentando o caminho da solução. E é isso que o PMDB tem mostrado ao Governo Federal. Não fosse o Presidente do Senado, a crise estaria muito mais sólida.

O Sr. Presidente (Deputado Rômulo Aloise) - Deputado Antônio Júlio, seu tempo já se esgotou.

O Deputado Leonardo Quintão (concluindo aparte) - Já estou encerrando. Da mesma forma, em Minas Gerais, sabidamente o PMDB mostra ao Governador Aécio Neves as questões relativas ao ICMS que foram praticadas de maneira errada. Por isso venho trazer-lhe meu apoio. Afirmando que o PMDB de Minas Gerais, a bancada estadual, encontra-se unida como nunca. Como Vice-Presidente do PMDB de Belo Horizonte, trago boas novas, pois teremos candidatura própria na Capital. Estamos conversando com outros partidos, a fim de conseguirmos a união e, juntos, mostrarmos que o PMDB tem cara própria, que é um partido fazedor de obras, e não apenas de promessas e propagandas. Obrigado.

O Deputado Antônio Júlio* - Obrigado. Asseguro ao Deputado Chico Simões que não pregamos aqui uma oposição gratuita. Sugerimos ao Governo algumas mudanças. O PMDB tem grande responsabilidade, sim, com o Governo Federal, a partir do momento em que aceitou fazer parte de um trabalho de reconstrução do Brasil. Todavia não podemos ser submissos, como não estamos sendo no que se refere ao Governo do Estado. Aqui, infelizmente, no que se refere à política dos últimos anos, ser base de Governo significa tornar-se submisso, e esse não é o nosso comportamento. Queremos lutar pelas mudanças. Enquanto deixarmos que alguns técnicos comandem as mudanças com que sonhamos, não chegaremos a lugar algum; não conseguiremos avançar se não houver efetiva participação da classe política. É isso que estamos discutindo.

Amanhã, Presidente Rômulo Aloise, faremos grande discussão sobre o decreto do Governo que modificou a cobrança do ICMS do setor de autopeças e medicamentos. Desejamos contar com a presença de todos os Deputados. Estamos fazendo oposição ao decreto do Governador ou da Secretaria da Fazenda - que é outro governo. Temos o Governador eleito, que é um governo, e a Secretaria da Fazenda, que é outro governo. Infelizmente, essa é a característica de Minas. Temos dois governos: um, eleito pelo povo, e o que realmente governa, a Secretaria da Fazenda. Estamos querendo discutir. Por isso convidamos os Deputados para participarem da audiência pública amanhã, que é da maior importância. Desejamos conhecer o resultado do decreto que a Secretaria da Fazenda também editou no final do ano passado.

Aproveitamos a oportunidade para cobrar a presença dos Deputados amanhã à MBR. Olhem, o que estão fazendo com Capão Xavier é muito mais grave para o povo mineiro e brasileiro que o escândalo Waldomiro Diniz! Que fique essa reflexão para todos. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, quero considerar aqui dois aspectos. O primeiro é a respeito da fala do nobre colega, Deputado Antônio Júlio - que tem tido uma atuação importante na Comissão de Defesa do Consumidor -, que faz questionamentos ao Governo do Estado e à Secretaria da Fazenda. Quero apenas discordar quando diz que é jogo de "marketing" o que o nosso Governo está fazendo. Não se trata de "marketing", o que ocorre é que estão sendo tomadas medidas necessárias.

Quanto à questão do Sr. Waldomiro, um fato pontual, defendemos que tudo seja profundamente apurado - o que já está sendo feito - e que os culpados possam pagar por seus atos. No entanto, não podemos generalizar e deixar que todos os aspectos positivos do Governo, como, por exemplo, os avanços na área social - temos um Ministro de Minas Gerais, o companheiro Patrus Ananias, cuja seriedade conhecemos -, fiquem em segundo plano. A Oposição está explorando bem esse fato em um ano eleitoral.

Sr. Presidente, estivemos em Rio Acima, no lançamento da Campanha da Fraternidade - Fraternidade e Água -, cujo tema é água, fonte de vida. Estávamos representando esta Casa, juntamente com os companheiros Deputado Laudelino Augusto, do PT, e Deputado Célio Moreira. Estava presente também o Cardeal Arcebispo, D. Serafim.

O tema água é apropriado para o momento que estamos vivendo. Foram dadas informações sobre a importância social da água e sobre o papel do Governo Estadual e dos municípios para termos água como recurso de construção da vida.

Este ano, teremos oportunidade de nos aprofundar nesse tema, não só com discursos, mas também com atos concretos para que nosso País, um dos grandes lençóis de água do mundo, possa ser preservado, e possamos garantir o respeito à nossa cidadania, a partir da defesa das nossas riquezas minerais, principalmente da água. Muito obrigada.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, durante muito tempo achava que, se Promotor, Juiz ou Delegado eram autoridades capazes de fornecer declaração de reconhecimento de funcionamento de entidade de utilidade pública, muito mais razão e autoridade teria para fazê-lo o parlamentar, por ser representante legítimo do povo. Quando havia a subvenção social - após questionada a sua legalidade, fui o único Deputado desta Casa a abrir mão dela -, achava que o parlamentar não poderia fazer esse reconhecimento, pois tinha interesse em indicar verba de subvenção social. Não seria ético o Deputado reconhecer o funcionamento de determinada entidade e, depois, ele mesmo ou outro parlamentar pôr à disposição recursos de subvenção social. Como acabou essa possibilidade de indicação de verba de subvenção social, não havendo a menor possibilidade de isso voltar a acontecer em Minas Gerais - até mesmo o Poder Executivo repudia essa idéia, por não ser papel do parlamentar fazer isso -, acho que, agora, o Deputado poderia fazê-lo, mais que as outras autoridades, pois, de quatro em quatro anos, é sabatinado e reconhecido pela sociedade como seu legítimo representante.

Em conversa com outros parlamentares, chamou-me a atenção um fato sobre o qual não havia pensado: um Deputado reconhecer o tempo de funcionamento de uma entidade e a idoneidade de seus Diretores e, depois, na comissão, ele mesmo votar sobre a concessão do título de utilidade pública. Não fica, portanto, um "bem bem-feito". O autor Inácio Larangna diz que o bem que não é bem-feito não é um bem, mas um mal. Isso me convenceu.

Apesar de saber que tínhamos condição de aprovar esse substitutivo, estamos retirando-o, porque assim não fica dúvida alguma sobre a lisura de todo o processo neste Legislativo. Obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, a matéria apresentada pelo Deputado Leonardo Quintão na forma desse projeto de lei está sendo, na verdade, discutida há muito tempo nesta Casa. Até hoje, eu, Deputado Carlos Pimenta, não entendi o porquê da obrigatoriedade desse tempo - dois anos - para que uma instituição tenha o título de utilidade pública. As pessoas falam que dois anos é tempo suficiente para poder acompanhar as atividades da associação e saber se tem bons propósitos, se é séria ou não. Com isso, minha região tem perdido muitas oportunidades de declarar de utilidade pública associações absolutamente bem administradas, sérias, e que, infelizmente, não possuem esse tempo para receberem o título de utilidade pública. Não entendo isso, pois não importa um, dois ou três anos de funcionamento para quem quer roubar, fazer o mal-feito ou agir de má-fé. Tudo é questão de gerenciamento. Se o Juiz ou a Promotoria Pública fornecem atestado de funcionamento, e a associação esbarra no entrave desse tempo de dois anos, perde a oportunidade de se inscrever na antiga SETASCAD e de fazer parte das ações sociais dos Governos Municipal, Estadual e Federal.

O requerimento do Deputado Leonardo Quintão tem o meu irrestrito apoio. Deve haver em meu gabinete aproximadamente meia dúzia de encaminhamentos de solicitações de associações sérias da nossa região, que querem tratar, por exemplo, do câncer da mama e do câncer do colo do útero. São associações beneficentes, comunitárias rurais e urbanas que desejam agir em favor da saúde da mulher; no entanto, os projetos estão engavetados porque ainda não possuem o prazo de dois anos de funcionamento reconhecido por lei, embora toda a sociedade acompanhe e conheça as pessoas que estão à frente das associações em Montes Claros e de outras entidades.

O requerimento foi apresentado e discutido há algum tempo. O substitutivo, que recebeu parecer contrário, apresentado pelo Miguel Martini, foi neste momento retirado. O projeto do Deputado Leonardo Quintão está apto. Voto conscientemente. Meu voto é aberto e tranquilo. Se o projeto for aprovado, tenho plena convicção de que estarei ajudando associações sérias a ter o título de utilidade pública e a poder trabalhar e ter acesso aos recursos sociais do Governo do Estado e do Governo Federal.

O Ministro Patrus Ananias apresenta a seriedade como marca de sua atuação parlamentar. Para que qualquer entidade possa receber qualquer recurso, tem de passar primeiro pelo crivo da Comissão Municipal de Assistência Social. O dinheiro não entra diretamente na conta. Não vejo por que não diminuir esse tempo e acabar com o entrave burocrático que tem prejudicado várias associações.

Em nome do meu partido, declaramos o total apoio ao projeto do Deputado Leonardo Quintão. Espero que o votemos o mais rápido possível, pois estaremos prestando um grande benefício às associações sérias que querem trabalhar e esbarram na condicionante burocrática que há anos deveria ter sido abolida. Muito obrigado.

O Deputado Chico Simões* - Sr. Presidente, o projeto do Deputado Leonardo Quintão diminui o prazo para que uma entidade possa tornar-se

de utilidade pública. Sabemos que há muitas entidades sérias e corretas que querem prestar seus serviços à sociedade. Por sermos entes públicos, constatamos isso em todas as cidades, como, por exemplo, Coronel Fabriciano, de que fui Prefeito e Vereador. As entidades sérias querem prestar seus serviços, muitas vezes substituindo a falência do Estado.

Fixou-se o período de dois anos porque nem todas as entidades têm as qualidades fundamentais para desenvolver esse papel de utilidade pública. Algumas delas, aliás, tentam acobertar-se sob esse título para levar algumas vantagens. Portanto, imaginávamos que dois anos seria o tempo suficiente para avaliarmos o funcionamento delas.

Sabemos que esse não é um fator determinante, pois muitas delas passam por esse período de dois anos, são declaradas de utilidade pública e depois não cumprem seu papel.

A nossa preocupação inicial, ao diminuir para um ano, é exatamente essa. É bom que estejam nos assistindo pela TV Assembléia porque, por trás disso, há algumas oportunidades que essas entidades têm, ao se tornarem de utilidade pública: fazer convênio com o Estado e com o município, podendo ser-lhes repassado recurso público. Esse é o grande problema e a grande preocupação vista sob dois aspectos.

Primeiro, temos de tentar fortalecer o Estado, para que cumpra o seu papel. Quando são criadas muitas entidades de utilidade pública, o Estado fica retraído. Isso é algo maléfico para a sociedade. Ainda luto e sonho com um Estado forte, que cumpra o seu papel com relação às políticas sociais, à educação, à saúde e à segurança.

Segundo, como há dinheiro público, temos de adotar um certo rigor. O Deputado Miguel Martini já disse que se trata de um avanço, e retirou o seu substitutivo. Foi muito bem pensada a sua decisão. Ele agiu de maneira madura.

Atendendo ao Conselho Estadual de Assistência Social e ao próprio autor do projeto, Deputado Leonardo Quintão, contando com André Quintão, nosso companheiro, que, além de ser um bom Deputado, entende muito dessa área, que é de sua atuação, já está ajustado que, no 2º turno, as Lideranças apresentarão uma emenda para que essas entidades estejam previamente cadastradas no Conselho Estadual de Assistência Social. Isso fará com que a entidade tenha respaldo da sociedade e, junto aos atestados de idoneidade que receberá, terá a própria entidade como aval.

Com isso, dois ou três anos não serão fator determinante para a lisura e a conduta provável da entidade. Estando inscrita no Conselho, saberemos que, com todos os seus matizes ideológicos, é composta por pessoas comprometidas com a política proposta pela entidade. Assim, com certeza, teremos maior controle social. Isso é fundamental. Nós, legisladores, temos a função de fiscalizar, como os Tribunais de Contas e o Ministério Público, mas não existe um fiscal mais eficiente, quando está disposto a agir, do que a própria sociedade.

Diante disso, temos a certeza de que aprovaremos o projeto do Deputado Leonardo Quintão, diminuindo esse prazo. Com esses avanços, estando a entidade inserida no Conselho Estadual de Assistência Social, embora seja diminuído o prazo de dois para um ano, teremos a chance de contar com um número maior de entidades cumprindo realmente o seu papel. Com certeza, o Estado não terá tanto prejuízo, ao repassar recursos a essas entidades.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Maria Tereza Lara - Gostaria apenas de reafirmar a participação dos movimentos organizados na elaboração desse projeto. Esse Conselho foi criado em 1988 por um decreto que está sendo regulamentado agora por uma lei. O objetivo é valorizar a comunidade negra, com propostas feitas por ela mesma, estabelecendo políticas públicas que visem à defesa dos seus interesses. Somos favoráveis às Emendas nºs 1 e 2, que aprimoram a proposta, e pedimos o apoio das nobres colegas Deputadas e dos nobres colegas Deputados a esse projeto. Obrigada.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2003

Em 5/3/2004, a Comissão Permanente de Licitação da Assembléia, tendo em vista as conclusões do Parecer nº 4.533/2004 da Procuradoria-Geral, anula parcialmente o ato de homologação datado de 21/1/2004, especificamente o que adjudicou em favor da empresa Oficina da Informática Ltda. os lotes II e III do referido pregão eletrônico.

Belo Horizonte, 5 de março de 2004.

João Franco Filho, Diretor-Geral.